



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUINTA-FEIRA 27/03/2025

ANO: XVII Nº: 3736 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 71 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 058/2025. Dispensa nº. 030/2025. Contrato: nº 258/2025. Processo Digital: nº 8947/2025. Partes: Município de Arapongas e CAROL COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 10.867.300/0001-26, neste ato representado por JOSE APARECIDO ROTA, CPF nº ***.218.209-**. Objeto: Aquisição de melhorador líquido de farinha, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN. Valor: R\$ 2.195,20 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura 24/03/2025. Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e Assinaturas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 060/2025. Dispensa nº. 031/2025. Processo Digital nº 12170/2025. Partes: Município de Arapongas e SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo Master, placa TAP 1B26, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 2.869,25 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, I c/c §7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 21 de março de 2025. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 064/2025. Dispensa nº. 033/2025. Processo Digital nº 12761/2025. Partes: Município de Arapongas e SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 60.000km do veículo Master, placa SFC 5A35, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 3.669,25 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, I c/c §7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 24 de março de 2025. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº:001/2025. Pregão Eletrônico Nº: 006/2025. Contrato Nº 252/2025. Processo Digital Nº: 39085/2024. Partes: Município de Arapongas e TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 16.850.663/0001-35, representado por ANDRÉIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, CPF: ***.376.829-** - Objeto: Aquisição de veículo adaptado, tipo van, com recurso da Resolução SESA 1.432/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais). Prazo de vigência: com início em 20 de março de 2025 e término em 20 de março de 2026. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 248/2021. Concorrência nº: 005/2021. Contrato nº: 145/2022; 5º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.505.277/001-64, neste ato representado por WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA, CPF nº ***.864.906-**. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a revitalização de parque municipal e construção de edificações em alvenaria "Parque dos Pássaros", em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente (SEASPMA). Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 30061/2024, acordam as partes, com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo e integra o presente instrumento para todos os fins. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 506.287,83 (quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 179.732,62 (cento e setenta e nove mil setecentos e trinta e dois mil reais e sessenta e dois centavos referente a itens planilhados e R\$ 326.555,21 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais e vinte e um centavos) referente a itens não planilhados. O valor total do contrato passará de R\$ 2.975.555,48 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 3.481.843,31 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 248/2021. Concorrência nº: 005/2021. Contrato nº: 145/2022; 6º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.505.277/001-64, neste ato representado por WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA, CPF nº ***.864.906-**. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a revitalização de parque municipal e construção de edificações em alvenaria "Parque dos Pássaros", em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente (SEASPMA). Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 45700/2024, fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados. Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 52.512,72 (cinquenta e dois mil, quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos), passando o valor total de R\$ 3.481.843,31 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) para R\$ 3.429.330,59 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados,

conforme planilha que integra o processo administrativo e integra o presente instrumento para todos os fins. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 293.795,53 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 215.149,95 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente a itens planilhados e R\$ 78.645,58 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato para R\$ 3.723.126,12 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
TERMO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: nº 249/2024. Termo de Credenciamento: nº 256/2025. Processo Digital: nº 48247/2024. Partes: Município de Arapongas e LAR DE SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILÂNDIA DO SUL, CNPJ nº 77.338.234/0001-78, neste ato representado por LUIZ APARECIDO GONÇALVES, CPF nº ***.645.442-**. Objeto: Credenciamento de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoa idosa (ILPI), lei 10.741/2003- estatuto do idoso, em atendimento a SEMAS. Modalidade: Inexigibilidade nº 044/2024- Chamamento Público. Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Prazo de Vigência: Até 15/10/2025. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 15 de outubro de 2024. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento: nº 003/2025.
Partes: Município de Arapongas e FATORCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E BENEFÍCIOS, CNPJ nº 12.293.092/0001-24, neste ato representado por seus Procuradores Sr. Dário de Salles Ribeiro, CPF nº ***.945.909-** e Sr. Thiago Hidalgo Fernandes Pimentel, CPF nº ***.739.189-**. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central Do Brasil, interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante cartão de crédito consignado em folha de pagamento, para servidores ativos, pertencentes à folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Arapongas. Edital de Credenciamento: nº 002/2024 – RH. Prazo de Vigência: De 60 (sessenta) meses consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura, sem prejuízo de rescisão ou rescisão antecipada. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 21/03/2025. Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 270/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 262/25, de 26 de março de 2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de março de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 268/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 141.260,20 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais e vinte).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

082440011.2.026/3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....R\$ 141.260,20
Fonte de recurso 467

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2025 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
419220111000	Restituição de convênios - primárias – principal / Emenda Individual 410150720230002 Oriovisto Guimarães - Lar São Vicente de Paulo	467
413210101040	Rendimentos Convênios/Programas e Livre-Assistência / Emenda Individual 410150720230002 Oriovisto Guimarães - Lar São Vicente de Paulo	467

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024., em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de março de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 269/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.739,80 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

082440011.2.026/3.3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.....R\$ 5.739,80

Fonte de recurso 467

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2024 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTES DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
467	Emenda Individual 410150720230002 Oriovisto Guimarães - Lar São Vicente de Paulo	5.739,80

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de março de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 272/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais):

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS		
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082440011.2.017/3.3.1.90.16.00	- Outras despesas variáveis - pessoal civil.....R\$	1.000,00
	Fonte de recurso 939	
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.046/3.3.1.90.94.00	- Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$	30.000,00
	Fonte de recurso 000	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS		
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082440014.2.068/3.3.3.90.32.00	- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$	1.000,00
	Fonte de recurso 939	
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.046/3.3.1.90.16.00	- Outras despesas variáveis - pessoal civil.....R\$	30.000,00
	Fonte de recurso 000	

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 27 de março de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 273/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Provável Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2025 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2025, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.363, de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.000.595,40 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental		
123660009.2.016/3.3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas.....	R\$	36.000,00
Fonte de recurso 104		
123610009.6.010/3.3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas.....	R\$	80.000,00
Fonte de recurso 104		
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	159.276,91
Fonte de recurso 104		
123670009.6.011/3.3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas.....	R\$	35.000,00
Fonte de recurso 104		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650009.6.013/3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....	R\$	70.000,00
Fonte de recurso 103		
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$	12.000,00
Fonte de recurso 103		
3.3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas.....	R\$	50.000,00
Fonte de recurso 103		
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	102.318,49
Fonte de recurso 103		
3.3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação.....	R\$	126.000,00
Fonte de recurso 103		
123650009.6.014/3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....	R\$	15.000,00
Fonte de recurso 103		
3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	290.000,00
Fonte de recurso 103		
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....	R\$	5.000,00
Fonte de recurso 103		
3.3.1.91.13.00 - Contribuições patronais.....	R\$	20.000,00
Fonte de recurso 103		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2025 das fontes e recurso abaixo especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41112500100	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – principal / Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	104
41721500100	Cota-parte do ICMS – principal / 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e 3ª alteração Lei nº 5.367 de 12/12/2024, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 5.343 de 16/07/2024, alterada pela Lei nº 5.366 de 12/12/2024., em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de março de 2025.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2025

Unidade Gestora: Administração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2024		Arrecadação no Exercício de 2025	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	R\$ 382.548,44		R\$ 461.346,46	
Fevereiro	R\$ 346.617,27	R\$ 729.165,71	R\$ 385.202,33	R\$ 846.548,79
Marco	R\$ 370.395,98			
Abril	R\$ 446.544,33			
Maio	R\$ 368.902,14			
Junho	R\$ 381.426,51			
Julho	R\$ 455.232,98			
Agosto	R\$ 389.407,77			
Setembro	R\$ 421.784,26			
Outubro	R\$ 474.445,28			
Novembro	R\$ 400.841,40			
Dezembro	R\$ 506.490,25	R\$ 4.215.470,90		
TOTAL	4.944.636,61	4.944.636,61	846.548,79	846.548,79

Arrecadação do 1. Período de 2025:.... 729.165,71
 Arrecadação do 2. Período de 2025:.... 4.215.470,90
 Arrecadação do 1. Período de 2024:.... 846.548,79

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1. \text{ Período de } 2025}{1. \text{ Período de } 2024} \times 100 = \frac{846.548,79}{729.165,71} \times 100 = 116,0983\%$$

$$r = 116,098\% - 100,00\% = 16,0983\%$$

$$4.215.470,90 \times 16,0983\% = 678.617,98$$

$$4.215.470,90 + 678.617,98 = 4.894.088,88$$

Receita: 4.1.7.2.1.50.01 - Cota-parte do ICMS - principal	
Receita Prevista para 2025 p/ Fonte de Recurso "103"	5.000.000,00

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2025.....	846.548,79	
2 - Provável Arrecadação 2. Período de 2025.....	4.894.088,88	5.740.637,67
Provável Excesso de Arrecadação.....		740.637,67
Saldo do Provável Excesso de Arrecadação.....		740.637,67

Arapongas, 27 de março de 2025

RENAN RODRIGUES MANOEL
 Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
 Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura do Município de Arapongas

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Controle da Receita para 2025

Unidade Gestora: Administração Direta

	Arrecadação no Exercício de 2024		Arrecadação no Exercício de 2025	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
Janeiro	R\$ 748.676,75		R\$ 719.356,26	
Fevereiro	R\$ 4.899.584,73	R\$ 5.648.261,48	R\$ 5.381.970,35	R\$ 6.101.326,61
Marco	R\$ 378.540,60		R\$ -	
Abril	R\$ 366.115,94		R\$ -	
Mai	R\$ 371.723,71		R\$ -	
Junho	R\$ 346.637,86		R\$ -	
Julho	R\$ 376.355,17		R\$ -	
Agosto	R\$ 352.895,79		R\$ -	
Setembro	R\$ 363.108,96		R\$ -	
Outubro	R\$ 374.602,93		R\$ -	
Novembro	R\$ 342.600,90		R\$ -	
Dezembro	R\$ 346.102,21	R\$ 3.618.684,07	R\$ -	
TOTAL	9.266.945,55	9.266.945,55	6.101.326,61	6.101.326,61

Arrecadação do 1. Período de 2024:..... 5.648.261,48
 Arrecadação do 2. Período de 2024:..... 3.618.684,07
 Arrecadação do 1. Período de 2025:..... 6.101.326,61

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1. \text{Período de } 2025}{1. \text{Período de } 2024} \times 100 = \frac{6.101.326,61}{5.648.261,48} \times 100 = 108,0213\%$$

$$r = 108,021\% - 100,00\% = 8,0213\%$$

$$3.618.684,07 \times 8,0213\% = 290.266,23$$

$$3.618.684,07 + 290.266,23 = 3.908.950,30$$

Receita: 4.1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	
Receita Prevista para 2025 p/ Fonte de Recurso "104"	9.700.000,00

Menos:

1 - Arrecadação 1. Período de 2025.....	6.101.326,61	
2 - Provável Arrecadação 2. Período de 2025.....	3.908.950,30	10.010.276,91
Provável Excesso de Arrecadação.....		310.276,91
Saldo do Provável Excesso de Arrecadação.....		310.276,91

Arapongas, 27 de março de 2025

RENAN RODRIGUES MANOEL
 Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: 13921 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	288.760.652,61
2024	111.341.308,83	69.135.655,97	42.205.652,86	330.966.305,47
2025	115.104.882,38	70.981.323,05	44.123.559,33	375.089.864,80
2026	117.369.131,43	71.974.238,42	45.394.893,01	420.484.757,81
2027	119.891.334,70	73.543.275,09	46.348.059,61	466.832.817,42
2028	124.048.817,35	76.700.240,68	47.348.576,67	514.181.394,09
2029	126.367.100,66	78.392.790,78	47.974.309,88	562.155.703,97
2030	127.050.611,08	80.510.284,37	46.540.326,71	608.696.030,68
2031	127.964.707,45	81.594.324,85	46.370.382,60	655.066.413,28
2032	128.503.831,62	84.985.727,40	43.518.104,22	698.584.517,50
2033	130.169.976,26	88.519.601,94	41.650.374,32	740.234.891,82
2034	131.199.208,51	90.549.135,15	40.650.073,36	780.884.965,18
2035	130.731.246,60	92.054.423,61	38.676.822,99	819.561.788,17
2036	130.162.898,13	92.861.105,24	37.301.792,89	856.863.581,06
2037	129.015.993,41	95.345.699,94	33.670.293,47	890.533.874,53
2038	128.254.419,17	96.935.752,94	31.318.666,23	921.852.540,76
2039	127.151.387,92	98.010.683,38	29.140.704,54	950.993.245,30
2040	124.657.257,83	102.065.797,12	22.591.460,71	973.584.706,01
2041	122.127.107,08	103.630.392,67	18.496.714,41	992.081.420,42
2042	119.187.527,35	105.631.416,22	13.556.111,13	1.005.637.531,55
2043	115.735.778,74	108.377.672,03	7.358.106,71	1.012.995.638,26
2044	111.887.367,66	111.310.495,92	576.871,74	1.013.572.510,00
2045	108.246.142,08	111.858.330,84	(3.612.188,76)	1.009.960.321,24
2046	104.603.720,49	111.812.912,30	(7.209.191,81)	1.002.751.129,43
2047	100.579.004,22	112.413.165,60	(11.834.161,38)	990.916.968,05
2048	95.281.881,24	116.583.506,09	(21.301.624,85)	969.615.343,20
2049	90.475.932,10	117.365.192,54	(26.889.260,44)	942.726.082,76
2050	85.963.483,41	116.028.775,33	(30.065.291,92)	912.660.790,84
2051	81.712.573,35	113.274.158,05	(31.561.584,70)	881.099.206,14
2052	77.299.269,59	110.943.925,74	(33.644.656,15)	847.454.549,99
2053	72.586.542,48	109.409.685,36	(36.823.142,88)	810.631.407,11
2054	68.178.526,31	106.455.431,56	(38.276.905,25)	772.354.501,86
2055	64.040.792,85	102.473.960,48	(38.433.167,63)	733.921.334,23
2056	59.972.249,67	98.468.439,46	(38.496.189,79)	695.425.144,44
2057	56.028.153,34	94.308.851,42	(38.280.698,08)	657.144.446,36
2058	52.130.849,45	90.317.112,48	(38.186.263,03)	618.958.183,33
2059	48.367.567,05	86.201.484,79	(37.833.917,74)	581.124.265,59
2060	44.782.802,96	81.877.786,25	(37.094.983,29)	544.029.282,30
2061	41.336.401,57	77.566.246,83	(36.229.845,26)	507.799.437,04
2062	38.036.641,94	73.279.661,74	(35.243.019,80)	472.556.417,24
2063	34.889.025,38	69.038.693,30	(34.149.667,92)	438.406.749,32
2064	31.914.901,53	64.800.978,50	(32.886.076,97)	405.520.672,35
2065	29.107.401,54	60.629.057,14	(31.521.655,60)	373.999.016,75
2066	26.470.134,36	56.535.786,81	(30.065.652,45)	343.933.364,30
2067	24.005.452,62	52.534.204,57	(28.528.751,95)	315.404.612,35
2068	21.712.879,79	48.635.532,05	(26.922.652,26)	288.481.960,09
2069	19.590.789,57	44.848.477,48	(25.257.687,91)	263.224.272,18
2070	17.636.170,63	41.182.871,59	(23.546.700,96)	239.677.571,22
2071	15.844.783,63	37.646.612,28	(21.801.828,65)	217.875.742,57
2072	14.212.098,83	34.249.918,27	(20.037.819,44)	197.837.923,13
2073	12.732.864,98	31.002.612,75	(18.269.747,77)	179.568.175,36
2074	11.401.654,63	27.915.007,22	(16.513.352,59)	163.054.822,77
2075	10.212.566,87	24.996.734,06	(14.784.167,19)	148.270.655,58
2076	9.158.700,28	22.254.615,60	(13.095.915,32)	135.174.740,26
2077	8.232.878,48	19.694.835,88	(11.461.957,40)	123.712.782,86
2078	7.427.320,46	17.319.128,90	(9.891.808,44)	113.820.974,42
2079	6.733.895,43	15.127.496,46	(8.393.601,03)	105.427.373,39
2080	6.144.296,38	13.117.839,66	(6.973.543,28)	98.453.830,11
2081	5.650.606,65	11.287.999,47	(5.637.392,82)	92.816.437,29
2082	5.245.154,90	9.635.777,40	(4.390.622,50)	88.425.814,79
2083	4.920.128,53	8.155.324,97	(3.235.196,44)	85.190.618,35



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: 13921 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

2084	4.668.155,17	6.839.672,12	(2.171.516,95)	83.019.101,40
2085	4.482.473,00	5.680.489,95	(1.198.016,95)	81.821.084,45
2086	4.356.894,87	4.669.166,33	(312.271,46)	81.508.812,99
2087	4.285.542,58	3.795.376,49	490.166,09	81.998.979,08
2088	4.262.936,93	3.048.753,35	1.214.183,58	83.213.162,66
2089	4.284.015,83	2.418.406,61	1.865.609,22	85.078.771,88
2090	4.344.190,84	1.892.754,26	2.451.436,58	87.530.208,46
2091	4.439.374,27	1.460.218,00	2.979.156,27	90.509.364,73
2092	4.565.870,73	1.108.851,70	3.457.019,03	93.966.383,76
2093	4.720.432,68	826.974,36	3.893.458,32	97.859.842,08
2094	4.900.317,18	603.899,96	4.296.417,22	102.156.259,30
2095	5.103.272,44	430.300,42	4.672.972,02	106.829.231,32
2096	5.327.485,16	298.178,14	5.029.307,02	111.858.538,34
2097	5.571.508,85	200.427,23	5.371.081,62	117.229.619,96
2098	5.834.203,82	130.328,68	5.703.875,14	122.933.495,10

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA.
 Emissão: 27/03/2025, às 14:16:23.

¹ A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Período de Referência: Dezembro / 2024

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	512.048.320,00	584.191.119,58	526.339.696,71	(57.851.422,87)
Receita Tributária	142.166.970,00	185.367.322,54	152.447.571,68	(32.919.750,86)
Receita de Contribuições	12.794.000,00	14.808.627,84	12.629.293,34	(2.179.334,50)
Receita Patrimonial	6.375.250,00	8.466.350,80	10.309.126,93	1.842.776,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	895.000,00	895.000,00	689.678,60	(205.321,40)
Transferências Correntes	346.549.800,00	367.352.404,84	338.932.672,02	(28.419.732,82)
Outras Receitas Correntes	3.267.300,00	7.301.413,56	11.331.354,14	4.029.940,58
Receitas de Capital (II)	5.300.000,00	61.398.403,32	49.591.483,25	(11.806.920,07)
Operações de Crédito	5.000.000,00	26.649.912,67	20.832.950,99	(5.816.961,68)
Alienação de Bens	300.000,00	6.224.749,81	6.224.749,85	0,04
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	28.523.740,84	22.533.782,41	(5.989.958,43)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	517.348.320,00	645.589.522,90	575.931.179,96	(69.658.342,94)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	517.348.320,00	645.589.522,90	575.931.179,96	(69.658.342,94)
Déficit (VI)	-----	10.984.076,20	3.976.304,17	(7.007.772,03)
TOTAL (VII) = (V + VI)	517.348.320,00	656.573.599,10	579.907.484,13	(76.666.114,97)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	30.521.096,97	30.521.096,97	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	30.521.096,97	30.521.096,97	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	473.537.575,61	563.489.306,04	507.259.770,68	494.356.438,19	489.506.260,93	56.229.535,36
Pessoal e Encargos Sociais	251.419.350,00	264.791.821,45	250.191.470,20	250.092.738,44	245.824.016,42	14.600.351,25
Juros e Encargos da Dívida	3.831.000,00	3.671.000,00	3.485.357,58	3.485.357,58	3.485.357,58	185.642,42
Outras Despesas Correntes	218.287.225,61	295.026.484,59	253.582.942,90	240.778.342,17	240.196.886,93	41.443.541,69
Despesas de Capital (IX)	23.754.150,00	93.084.292,44	72.647.713,45	50.763.611,80	49.791.268,71	20.436.578,99
Investimentos	17.453.150,00	86.568.292,44	66.174.972,33	44.290.870,68	43.318.527,59	20.393.320,11
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	6.300.000,00	6.515.000,00	6.472.741,12	6.472.741,12	6.472.741,12	42.258,88
Reserva de Contingência (X)	519.573,62	0,62	0,00	0,00	0,00	0,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	497.811.299,23	656.573.599,10	579.907.484,13	545.120.049,99	539.297.529,64	76.666.114,97
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	497.811.299,23	656.573.599,10	579.907.484,13	545.120.049,99	539.297.529,64	76.666.114,97
Superávit (XIV)	19.537.020,77	-----	-----	30.811.129,97	36.633.650,32	-----
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	517.348.320,00	656.573.599,10	579.907.484,13	575.931.179,96	575.931.179,96	76.666.114,97
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	51.167,97	9.734.883,16	8.178.021,25	8.178.021,25	1.128.924,98	479.104,90
Pessoal e Encargos Sociais	305,65	76.909,27	72.188,99	72.188,99	4.720,28	305,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	1.936,96	0,00	0,00	1.936,96	0,00
Outras Despesas Correntes	50.862,32	9.656.036,93	8.105.832,26	8.105.832,26	1.122.267,74	478.799,25



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 2 / 2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas de Capital	8.310.826,46	16.062.554,10	12.991.033,82	12.991.033,82	366.435,06	11.015.911,68
Investimentos	8.310.826,46	16.010.613,01	12.939.092,73	12.939.092,73	366.435,06	11.015.911,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	51.941,09	51.941,09	51.941,09	0,00	0,00
TOTAL	8.361.994,43	25.797.437,26	21.169.055,07	21.169.055,07	1.495.360,04	11.495.016,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	19.973,00	5.550.453,42	5.419.008,11	23.387,48	128.030,83
Pessoal e Encargos Sociais	17.366,79	4.269.769,95	4.266.297,38	0,00	20.839,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	9.992,74	10,00	9.982,74	0,00
Outras Despesas Correntes	2.606,21	1.270.690,73	1.152.700,73	13.404,74	107.191,47
Despesas de Capital	110.988,50	107.552,21	105.627,20	0,00	112.913,51
Investimentos	109.320,30	106.294,08	105.627,20	0,00	109.987,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.668,20	1.258,13	0,00	0,00	2.926,33
TOTAL	130.961,50	5.658.005,63	5.524.635,31	23.387,48	240.944,34

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável 17001001, Data Emissão 26/03/2025, Hora emissão 10:53:26

NOTA:

MIRIAN DERTOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

BALANÇO FINANCEIRO

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 1 / 1

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	575.931.179,96	510.074.463,20	Despesa Orçamentária (VI)	579.907.484,13	466.191.974,35
Ordinária	369.437.526,28	328.807.730,23	Ordinária	358.754.063,54	305.895.165,73
Vinculada	206.493.653,68	181.266.732,97	Vinculada	221.153.420,59	160.296.808,62
Transferências do FUNDEB	85.698.075,28	73.408.413,58	Transferências do FUNDEB	84.325.323,78	73.092.237,48
Transferências Voluntárias	12.062.965,06	9.987.876,26	Transferências Voluntárias	20.147.517,43	1.293.174,63
Alienação de Bens	6.444.862,83	3.868.538,97	Alienação de Bens	6.941.713,68	6.761.636,91
Operações de Crédito	21.290.906,85	7.530.941,49	Operações de Crédito	22.148.050,62	4.894.966,33
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	53.415.287,63	56.289.510,34	Transferências de Programas	54.737.040,13	48.420.904,40
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	4.636.036,86	8.432.818,92	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	2.097.588,43	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	6.448.647,58	6.017.231,40
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.395.992,55	714.034,88
Outras Origens	22.945.519,17	19.651.044,98	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.102.927,73	5.337.269,36	Outras Origens	25.009.134,82	19.102.622,59
Recebimentos Extraorçamentários (III)	116.417.454,44	96.255.333,67	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	25.821.059,16	22.086.745,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.822.520,35	5.658.005,63	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	102.059.816,05	98.382.063,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	34.787.434,14	25.797.437,26	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.524.635,31	2.828.954,11
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	21.169.055,07	34.025.270,78
Valores Restituíveis	75.807.499,95	64.799.890,78	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	75.366.125,67	61.527.838,19
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	76.274.239,71	51.267.956,47	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	76.217.719,71	51.211.436,47	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	66.937.442,50	76.274.239,71
Realizável	56.520,00	56.520,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	66.880.922,50	76.217.719,71
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	774.725.801,84	662.935.022,70	Realizável	56.520,00	56.520,00
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	774.725.801,84	662.935.022,70

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável 17001001, Data Emissão 26/03/2025, Hora emissão 10:54:13

NOTA:

MIRIAN DEROOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2024

Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		696.162.182,04	632.747.018,74
Direito de Uso de Imóveis		39.740,31	0,00				
Diferido		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO		745.719.274,34	666.560.545,53	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		745.719.274,34	666.560.545,53
ATIVO FINANCEIRO		66.937.442,50	76.274.239,71	PASSIVO FINANCEIRO		56.557.550,98	43.718.660,11
ATIVO PERMANENTE		678.781.831,84	590.286.305,82	PASSIVO PERMANENTE		39.281.992,04	24.254.298,37
SALDO PATRIMONIAL						649.879.731,32	598.587.587,05

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		22.068.176,86	23.191.506,41	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		41.402.526,23	29.132.235,24
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		22.068.176,86	23.191.506,41	TOTAL		41.402.526,23	29.132.235,24

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(4.118.829,02)	(527.831,11)
00002 - Desvinculação da Receita do Município - DRM - EC nº 93/2016	1.372.432,76	548.128,75
00004 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	0,00	1.593.268,36
00006 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação 5%	241.111,81	663.861,81
00007 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde 15%	0,00	398.317,08
00032 - COVID 19 - MP nº 938/2020 - Apoio Financeiro aos Municípios	6,08	6,08
00034 - Recursos Ordinários - Delegação de serviço de compensação bancária	14.856,80	29.165,21
00035 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM LC201	0,00	1.395.992,55
00036 - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	2.187.090,73	2.042.125,00
00076 - Fundo Municipal da Cultura	43.944,58	221.168,69
00078 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	83.871,36	1.040.474,46
00081 - Fundo Municipal de Apoio Portador Deficiência	23.252,63	21.651,18
00082 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.351.516,96	3.433.312,82
00083 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	134.218,73	153.135,23
00085 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer	33.515,17	31.251,71
00086 - Fundo Municipal de Trânsito e Segurança Pública - FUMTRANS	128.958,03	116.531,81
00101 - FUNDEB 70%	4.559.182,41	4.355.524,96
00102 - FUNDEB 30%	(3.122.989,04)	(3.802.280,46)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(83.079,41)	346.855,03
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	(146.460,11)	606.526,65
00107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação	301.415,49	627.114,16
00117 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE (Rural)	2.560,33	2.560,33
00118 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.725,39	21.145,39
00139 - investimento - PAC 2 - Unidade de Educação Infantil	2.592,01	2.399,83



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2024

00142 - Programa Brasil Carinhoso	0,00	10.151,76
00150 - Termo de Compromisso 201901506-1 - Esc. Padre Germano Meier	(1.723.659,44)	(2.564.276,09)
00151 - Termo de Compromisso 202000500-1 - Esc. Mun. do Jardim Caravelle	0,00	143.350,41
00152 - Investimento - EP 202138360002	6.076,80	97.607,61
00154 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO.	2.033.697,55	974.372,17
00155 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	526.082,71	0,00
00171 - FUNDEB/VAAF - 70%	0,00	30.516,50
00173 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	49.080,57	102.491,34
00175 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	566,90	0,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	926.412,82	1.081.453,50
00304 - Alienação de Bens da Saúde	1.541,75	1.434,73
00311 - Programa SUS	98,64	91,33
00312 - Convênio nº 002350/00 - MS - Construção UBS	5.202,54	4.839,56
00322 - Programa SAMU Estadual	135.559,11	401.236,16
00326 - Atenção Primária em Saúde - APSUS	216.106,25	221.705,40
00328 - SAÚDE - Recursos Federais	98.894,59	98.894,59
00329 - Convênio Unidade de Pronto Atendimento - UPA	1.203,84	1.114,58
00331 - Investimento - Aquisição de Equipamentos	124,27	115,65
00332 - Investimento - Rede de Serviços de Saúde - UBS	284,08	264,37
00341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS Paraná	12.419,91	24.256,48
00342 - Investimento - Equipamentos e Material Permanente - UBS	618,12	575,21
00343 - Investimento - Aquisição de Equipamentos	2.376,83	2.200,61
00345 - Investimento - Equipamento Saúde	488,45	454,55
00347 - Investimento - Programa Laboratório	155.865,96	260.883,72
00348 - Custeio - Programa Farmácia	284.555,62	251.551,80
00350 - Custeio - Ações de Alimentação e Nutrição	47.934,79	44.607,11
00370 - Investimento - UBS San Rafael	17,53	34.429,03
00371 - Investimento - Equipamentos UBS	10.222,09	9.512,47
00372 - Custeio - UPA 24h	28.501,71	16.277,63
00373 - Custeio - Ações de Alimentação e Nutrição	2.261,02	2.261,02
00375 - Investimento - Reforma UBS Estado	0,39	2.948,61
00381 - Investimento - Aquisição de Veículo Transporte Seletivo	1.800,00	1.800,00
00383 - Investimento - Reforma UBS Araquinginha	1,03	21.322,07
00384 - Investimento - Reforma UBS Primavera	0,99	6.116,13
00389 - Investimento - Aquis. Equipamentos - Proposta nº 09.267.609.000/1180-05	156.408,74	227.384,46
00391 - Investimento - Aquis. 2 Ambulâncias para o SAMU. Proposta nº 09.267.609.000/1180-07	10.080,00	8.542,35
00392 - Investimento - Aquis. Equipamentos - Proposta nº 09.267.609.000/1190-01	40.513,00	40.513,00
00393 - Piso Atenção Básica - EP nº 3600281430201900	217,05	217,05
00394 - Piso Atenção Básica - Emendas Individuais	66,23	66,23
00395 - COVID 19 - Portaria nº 395 - Enfrentamento do Coronavírus	1,00	1,00
00397 - COVID 19 - Portaria nº 774, Anexo II - Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	116,82	116,82



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2024

00398 - COVID 19 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde	345,28	345,28
00401 - COVID 19 - Portaria nº 1.857 - Saúde na Escola	9.015,90	9.015,90
00402 - COVID 19 - Portaria nº 2.358 - Rastreamento e Monitoramento	45,72	45,72
00404 - COVID 19 - Portaria nº 2.222 - Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério.	0,24	0,24
00405 - COVID 19 - Lei nº 14.017/2020 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - (Aldir Blanc)	468.032,48	858.398,89
00406 - COVID 19 - Portaria nº 3.008 - Assistência Odontológica.	174,09	174,09
00407 - COVID 19 - Portaria nº 2.994 - Atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica.	104,65	104,65
00408 - COVID 19 - Portaria nº 1.975 - Enfrentamento do Coronavírus.	67,29	67,29
00409 - COVID 19 - Portaria nº 2.516 - Assistência Farmacêutica Saúde Mental.	38,70	38,70
00413 - Piso da Atenção Básica - Portaria nº 950/20 - Emenda de Bancada 71170006	125,73	125,73
00415 - COVID 19 - Portaria nº 3.874 - Enfrentamento do Coronavírus.	26,95	26,95
00417 - COVID 19 - Resolução SESA Nº 350/2021 - Enfrentamento do Coronavírus	18,57	18,57
00418 - Promoção de Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS	37.553,01	70.593,06
00420 - COVID 19 - Portaria nº 894/21 - Enfrentamento do Coronavírus.	80,86	80,86
00421 - COVID 19 - Portaria nº 731/21 - Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério.	0,10	0,10
00422 - Custeio - Portaria nº 1.466/21 - Atenção Primária à Saúde	57,73	57,73
00423 - Custeio - Portaria nº 3.943/21 - Média e Alta Complexidade	55.572,08	26.085,94
00425 - Medida Provisória nº 1.062/21	243,23	243,23
00427 - Custeio - Atenção Básica - Emenda - 30410003	47,66	47,66
00428 - Resolução SESA 1103/2021 ProVigia-PR	97.558,88	97.558,88
00429 - Atenção Básica - Emenda Parlamentar Proposta 09267609000121001 Luciano Ducci	20.856,00	557,64
00431 - COVID 19 - Portaria nº 3.978/21 - Custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19	144,36	144,36
00433 - Emenda individual 37050008 Luciano Ducci	87,38	87,38
00434 - Portaria GM/MS 331 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022	190,87	190,87
00435 - Portaria GM/MS 377 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	338,58	338,58
00437 - Emendas de Bancadas 36000441473202200 Dep.Luiza Canziani	343,07	343,07
00438 - Emendas de Bancadas 36000441472202200 Dep.Lupion	360,22	360,22
00439 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Emendas Individual 37050001 (§ 13, art. 166 da CF) Dep.Luciano Ducci	297,48	297,48
00440 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) 38360001 Paulo Eduardo Martins	4.212,20	14.880,80
00441 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) 40560003 Pedro Lupion	39.066,32	55.115,32
00443 - Emendas Individuais Impositivas - transferência e especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) 33320002 Ricardo Barros	130.954,43	1.506.662,02
00444 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAP-emenda de relatoria-Dep.Christiane Yared	1.154,77	1.154,77
00445 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAP-emenda de relatoria Dep.Luciano Ducci	3,80	3,80
00446 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAP-emenda de relatoria Deputado Eliel Machado	33,08	33,08
00447 - Emendas de Bancada-Dep.Álvaro Dias	291,89	291,89
00448 - Emendas de Bancadas - Dep.Luciano Ducci	7.335,56	7.335,56
00449 - Emendas de Bancadas - Dep.Aroldo Martins	8.831,16	8.831,16

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 5 / 11

00451 - RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022 - PROVIGIA PARANÁ.	88.025,94	116.958,74
00453 - Resolução 788/2022 -Dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2021 na modalidade fundo a fundo	715.733,71	248.619,54
00454 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.684,09	59.792,88



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2024

00455 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	19,40	33.748,12
00456 - PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023	3.696,00	69,75
Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.		
00457 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	235.671,22	84.463,42
00458 - 202340340003-LUISA CANZIANI EMENDA PARLAMENTAR	257.677,25	356.572,14
00459 - 202339150001-AROLD MARTINS-EMENDA PARLAMENTAR	227.642,04	209.876,92
00460 - 202340560001-PEDRO LUPION EMENDA PARLAMENTAR	80.979,24	183.043,39
00461 - 202337050005-LUCIANO DUCCI EMENDA PARLAMENTAR	41.920,18	362.718,38
00462 - Emendas de Bancadas 202371170013 Dep. Toninho Wandscheer	58.694,90	656,18
00463 - PORTARIA GM/MS Nº 1.179, DE 29 DE AGOSTO DE 2023	0,00	87.865,79
00464 - PORTARIA GM/MS Nº 969, DE 18 DE JULHO DE 2023	0,00	2.719,81
00467 - Emenda Individual 410150720230002 Oriovisto Guimarães - Lar São Vicente de Paulo	5.739,80	5.314,23
00468 - Portaria GM/MS Nº 969/2023 Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária-Emenda 39820002 Felipe Francischini	2.503,86	89.879,63
00469 - Portaria GM/MS Nº 969/2023 Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária-Emenda 3915003 Aroldo Martins	0,00	85.633,56
00470 - Deliberação nº 078/2022-CEDCA/PR	28.576,91	51.507,14
00471 - Portaria GM/MS Nº544 de 3 de maio de 2023 -Ambulância SAMU	30.490,00	433.650,00
00472 - Portaria GM/MS Nº544 de 3 de maio de 2023 Equipamentos	21.436,89	452.215,00
00473 - Resolução SESA 091/2023 Aquisição de Veículos	0,00	235.000,00
00474 - Resolução SESA 858/2022 Aquisição de 15 veículos	0,00	975.000,00
00475 - Resolução SESA Nº1413/2023	7.917,78	8.757,10
00477 - Estruturação do SUAS -Portaria 886	649.822,16	1.023.868,70
00478 - INCR. TEMPORÁRIO AO CUST.DOS SER. ATENÇÃO PRIMÁRIA PROPOSTA 36000567939202300	0,00	44.473,07
00479 - Resolução SESA 1472/2023 Assistência Farmacêutica	26.884,02	340.160,00
00480 - Emendas de Bancadas 202371170012	0,00	1.800.000,00
00481 - Resolução SESA Nº 506/2023 Veiculos	65.000,00	315.000,00
00482 - Resolução SESA 1106/2023 - Equipamentos	625.130,00	750.000,00
00483 - RESOLUÇÃO SESA Nº 1466/2023	92.962,75	92.956,47
00484 - RESOLUÇÃO SESA 1519/2023 PRO VIGIA	149.049,25	118.561,91
00485 - RESOLUÇÃO SESA Nº 1648/2023	134.876,74	333.064,66
00486 - Deliberação 019/2023 CEDI/PR Centro Dia Pop Idosa	5.774,07	80.776,14
00487 - Emenda 202340110019-GLEISI HOFFMANN	108.829,32	100.336,34
00488 - DELIBERAÇÃO Nº024/2023-CEDI/PR	2.180,05	10.115,00
00489 - RESOLUÇÃO SESA 1713/2023	224.619,00	224.400,00
00490 - RESOLUÇÃO SESA Nº 1107/2023	900.000,00	900.000,00
00491 - Portaria GM n. 3233 que regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, de que trata o Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/17, para o ano de 2024	94.617,60	0,00
00493 - Investimento SUS - Rendimentos	94.784,94	60.136,83
00494 - Custeio SUS - Rendimentos	272.688,91	55.276,18
00495 - Custeio - Piso Atenção Básica	145.037,26	142.443,77
00496 - Custeio - Média e Alta Complexidade	23.460,11	117.037,64
00497 - Custeio - Vigilância em Saúde	14.757,81	186.024,30



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2024

00499 - Custeio - Gestão do SUS	3.187,55	85.690,40
00501 - Alienação de Ativos	395.425,17	750.547,58



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2024

00504 - Royalties e Compensações Financeiras	32.929,08	489.936,59
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	(232.421,49)	251.211,40
00509 - Fundo Municipal de Trânsito	185.537,56	522.966,60
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	24.547,81	102.572,59
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	81.293,17	352.633,57
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.165,97	(43.041,79)
00513 - PORTARIA GM/MS Nº 971, DE 18 DE JULHO DE 2023	58.970,10	0,00
00515 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	555.295,26	601.166,84
00516 - Deliberação Nº 050/2023 CEAS /PR	5.186,29	108.252,36
00517 - FEAS PPAS II	98.310,90	0,00
00518 - DELIBERAÇÃO 008/2023 - CEDM/PR	63.612,65	0,00
00519 - Convênio 353/2024 - SECID - Meu Campinho- Centro Social Urbano - Jardim Caravelo	(420.982,27)	0,00
00520 - Deliberação nº 04/2024 - CEDM/PR "Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres	8.813,60	0,00
00521 - DELIBERAÇÃO Nº 60/2023 - CEDCA/PR	265.709,60	0,00
00523 - RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024	195.000,00	0,00
00524 - RESOLUÇÃO SESA Nº 515/2024 Emenda Parlamentar: 202443140007-Beto Richa	378.800,00	0,00
00525 - Deliberação nº 13/2024 - CEDCA/PR	172.000,00	0,00
00526 - RESOLUÇÃO SESA Nº 605/2024	134.000,00	0,00
00527 - Resolução SESA Nº 1697/2024	270.000,00	0,00
00528 - Resolução SESA Nº 1712/2024	352.730,00	0,00
00529 - SLI-2301371 MINISTÉRIO DE ESPORTE	159.697,51	0,00
00530 - Emenda 202442770006 - Sergio Moro	100.000,00	0,00
00531 - Emenda 202418670009- Luiz Carlos Haully	110.000,00	0,00
00532 - Emenda 202443140007-Beto Richa	500.000,00	0,00
00555 - Fundo de Recursos Hídricos	28.884,95	27.066,81
00556 - Incentivo ao Desporto - Lei nº 9.615/98	365,49	365,49
00558 - Resolução SESA 1593/2023 Compl.Est. Pagto dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem-Jaime de Lima	17.639,96	10.153,52
00559 - Resolução SESA Nº 1108/2023 Investimentos	137.000,00	1.170.000,00
00561 - Convênio nº 183/2024 - SECID - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	(4.438.616,33)	0,00
00563 - PORTARIA GM/MS Nº 2.421, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023	226.307,00	0,00
00564 - PORTARIA GM/MS Nº 2.396, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023	163,00	0,00
00565 - Resolução SESA nº 388/2023 - Construção de UBS Tipo I	(2.100.000,00)	0,00
00567 - Contrato de Repasse nº 953310/2023/MCIDADES/CAIXA - Recapeamento de Diversas Ruas	(3.948.592,16)	0,00
00568 - Contrato de Repasse Nº 945405/2023/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação Rua Sabiatinga e Av. Maracanã	9.057,05	0,00
00569 - Contrato de Repasse nº 946996/2023/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação Rua Siriema e Rua Catirumbava	17.224,96	0,00
00570 - Convênio nº 298/2024 SECID - Aquisição de um ônibus	(770.000,00)	0,00
00571 - Resolução SESA 374/2024	159.055,47	0,00
00575 - Emenda Parlamentar nº 405600003 Pedro Lupion - Custeio OPAA	2.310,34	0,00
00576 - Emenda Parlamentar nº 202437050010-Luciano Ducci - Investimento Diversos	517.918,13	0,00
00577 - Emenda Parlamentar nº 202433320005 Ricardo Barros - Investimento Educação	909.897,56	0,00
00579 - RESOLUÇÃO SESA Nº 1815/2024	475,97	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2024

00580 - PORTARIA GM/MS Nº 3.720, DE 6 DE MAIO DE 2024	499.942,00	0,00
00581 - RESOLUÇÃO SESA Nº 882/2024	420.000,00	0,00
00582 - INC QUALIF ESTR CRAS	60.000,00	0,00
00583 - DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDUPI/PR "Projeto Viaja Mais 60 - Fase II"	75.000,00	0,00
00584 - DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 - CEDUPI/PR "Cuida Mais Paraná - Acolhimento"	100.000,00	0,00
00612 - Operação de Crédito - Obras de Infraestrutura Urbana	(1.830.070,15)	(5.319.832,08)
00614 - Operação de Crédito - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	269,20	249,24
00617 - Financiamento nº 003834/18 - Fomento Paraná - Calçadas, Praças e Pontes 7.000.000,00	81.208,72	(341.621,04)
00621 - Programa Eficiência Municipal-Financiamento junto ao Banco do Brasil/2020	44,19	0,00
00623 - PROGRAMA FINISA - CAIXA - Ligações viárias entre bairros Lei 5.030/2021	(409.551,04)	4.414.107,91
00631 - Contrato de Financiamento Abertura de Crédito nº40/00070-2 Banco do Brasil	104.319,85	0,00
00762 - BPC na Escola - Questionário	106,63	98,72
00765 - Fonte Antiga - PAC I	0,00	64,50
00770 - Fonte Antiga - PFMC	2,55	2,55
00806 - Fonte Antiga - PBF	1,59	1,59
00807 - Fonte Antiga - PBV II	2,38	2,38
00826 - Fonte Antiga - PBV	0,00	407,48
00829 - Projeto Trabalho Social - Residencial Araucária I	2.097,38	1.951,79
00830 - Projeto Trabalho Social - Residencial Araucária II	2.323,34	2.162,08
00839 - Projeto de Trabalho Social - Residencial Arapongas III	762,87	706,31
00848 - Programa Piso Paranaense de Assistência Social - FEAS PPAS II	1.477,45	31.064,31
00865 - Delib. 062/17 - CEDCA/PR - Serv. Conv. Fortal. Vínculos	3.518,25	3.257,40
00866 - Delib. 054/17 - CEDCA/PR - Programa Liberdade Cidadã	9.019,93	8.351,15
00867 - Delib. 055/16 - CEDCA/PR - Programa Crescer em Família	9.302,51	8.612,79
00880 - Contribuições e Doações - ECA/FMDFCA	166.256,21	253.852,61
00881 - Delib. 095/17 - CEDCA/PR - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa	289,13	8.824,50
00892 - Delib. 031/17 - FIA/PR - Crescer Acolhimento em Família	68.774,51	63.675,30
00893 - Delib. 109/17 - CEDCA/PR - Enfrentamento às Drogas	149.964,58	138.104,18
00897 - Delib. 067/19 - CEAS/PR - Aprimora CRAS/CREAS	3.900,95	3.611,72
00899 - Convênio nº 000039/20 - SEAB - Sacolão Municipal	170.306,21	160.708,83
00901 - COVID 19 - Portaria Nº 369 - Equipamentos de Proteção Individual	1.562,01	2.608,28
00902 - COVID 19 - Portaria Nº 369 - Serviço de Acolhimento Institucional (Alimentos)	66,63	1.870,17
00903 - COVID 19 - Portaria Nº 369 - Serviço de Proteção Social Especial	55,19	3.287,91
00904 - COVID 19 - Portaria Nº 378 - Bloco da Proteção Social Especial	7.332,97	2.892,15
00905 - COVID 19 - Portaria Nº 378 - Proteção Social Básica	0,00	2.978,30
00906 - Delib. 089/19 - FIA/PR - Incentivo Atenção Criança e Adolescente	15.579,71	60.497,83
00907 - Delib. 084/19 - FIA/PR - Incentivo CMDCA	1.422,58	3.207,60
00908 - Convênio nº 000137/21 - SEAB - Programa Estradas Rurais Integradas	(215.606,53)	(781.114,29)
00909 - Convênio Nº 000184/21 - Instituto da Agua e Terra do Paraná - Implantação do Parque Urbano	(1.185.999,20)	(1.761.057,76)
00911 - Resolução SESA 870/2021 - Custeio	8,60	7.240,70



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Período de Referência: Dezembro / 2024

00912 - Resolução SESA 870/2021 - Investimento	1.931,98	20.000,00
00913 - Resolução SESA 860/2022	393.349,31	1.375.000,00
00914 - Resolução SESA 1431/2023 - Investimentos	898.250,70	0,00
00915 - Resolução SESA 1432/2023 - Investimentos	220.000,00	0,00
00918 - Resolução SESA Nº285/2024	49,12	0,00
00932 - Emenda 20520009 de Álvaro Dias - Custeio - Bom Menino-SIGTV Nº410150720230001	3.164,89	2.930,23
00933 - IGDSuas - Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	7.311,91	24.505,97
00934 - Proteção Social Básica	87.079,73	85.937,08
00935 - Proteção Social Especial - Portaria MDS 113/15	118.032,54	104.511,37
00939 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/15	92.132,13	65.910,39
00940 - IGDbf - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/15	143.754,82	189.117,52
00947 - SIGTV - APAE - Investimento	36.669,30	36.669,30
00951 - SIGTV - APAE - Custeio	4.674,68	3.348,60
00958 - Investimento - Portaria nº 3.419/20 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	300,00	300,00
00959 - Investimento - Portaria nº 1.152/20 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	7.755,00	7.755,00
00961 - SIGTV - EP 202130840001 - Lar São Vicente de Paulo - Investimento	4.335,08	3.456,36
00962 - SIGTV - EP 202130840001 - Casa Lar Santo Antônio - Investimento	42.644,74	33.454,32
00963 - SIGTV - EP 202120520006 - Casa Lar Santo Antônio - Custeio	8.092,60	5.344,88
00964 - Incentivo ao COVID - Deliberação 56/2021 - CEAS /PR	0,00	3.140,06
00965 - Convênio Plataforma Mais Brasil 916855/2021 - Armamento Guarda Municipal	0,00	(114.671,72)
00966 - Incentivo ao COVID -DELIBERAÇÃO Nº 43/2021 - CEDCA/PR REV.24/21	29.930,43	70.785,55
00968 - Convênio Plataforma Mais Brasil 913890/21	0,00	63.105,81
00969 - Convênio Plataforma Mais Brasil 922055/21 Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Meio Ambiente	201.349,98	186.910,86
00971 - DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - CEDCA/PR	23.379,10	21.646,29
00973 - Benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil -Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021	5.563,35	43.734,35
00975 - Contrato de repasse Nº 886863/2019/MC/CAIXA-Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Luiz Augusto Zin	0,00	18.887,67
00977 - CONVÊNIO 838/2022 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS NEGAÇA E GAVIÃO-POMBA-AZULADO E AVENIDA GUARANI	0,00	6.488,53
00981 - SIGTV - EP 202240890007 - Casa Lar Santo Antônio - Custeio	21.709,73	4.382,09
00982 - Emenda 202230840002 de Diego Garcia para investimento. Compra de uma Van para Associação Sagrada Família	112.444,47	104.024,20
00983 - Emenda 202271170015 de Toninho Wandscheer para investimento.Compra de um automóvel básico para o CCI TIA SU e um automóvel básico para CRAS Zona Sul	20.496,58	18.906,93
00984 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	34.974,96	42.482,97
00985 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias	31.992,77	15.586,76
00986 - Convênio 1318/2022 SEDU - Meu Campinho Distrito de Aricanduva e Jardim Colúmbia	0,00	(356.565,97)
00987 - SIGTV - EP 202220520003 - Comunidade Servos do Imaculado Coração de Virgem Maria - Custeio	2.312,59	2.141,12
00988 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	51.464,76	47.648,96
00989 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	89.543,43	89.543,43
00990 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	68.301,64	68.301,64
00991 - Deliberação 016/2022 CEDI/PR- L.S.VICENTE	80,79	3.523,73
00994 - Deliberação 047/2022 CEDCA/PR	96.647,54	181.786,34
00995 - Convênio 452/2022 SEAB	59.490,17	102.931,00

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 11 / 11

00996 - Contrato de Repasse Nº 916054/2021 - Piscina Meu Campão - Jardim Interlagos	15.592,20	0,00
00997 - Resolução Nº 1 de 7 de fevereiro de 2023 PROCAD-SUAS	6.230,22	5.572,40
00998 - Deliberação 80/2022 CEDCA/PR	475,98	24.223,33
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	473.663,78	212.368,54
Total das Fontes de Recursos	10.379.891,52	32.555.579,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** 17001001, **Data Emissão** 26/03/2025, **Hora emissão** 11:08:47

NOTA:

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 1 / 3

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		661.206.777,75	580.932.588,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		151.805.471,73	132.505.481,53
Impostos		125.623.961,86	116.211.221,34
Taxas		26.181.509,87	16.294.260,19
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		17.352.413,42	11.731.759,85
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		17.352.413,42	11.731.759,85
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		4.361.050,68	9.418.273,09
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		4.360.701,09	9.011.341,81
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		349,59	406.931,28
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		39.903.026,94	43.393.634,48
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		30.115.862,11	28.893.721,87
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		7.117.138,79	5.871.567,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		2.670.026,04	8.628.345,22
Transferências e Delegações Recebidas		414.823.677,89	375.867.323,69
Transferências Intragovernamentais		6.102.927,73	5.337.269,36
Transferências Intergovernamentais		408.402.152,63	370.402.369,51
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		318.597,53	127.684,82
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		5.298.338,24	3.810.509,23
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		5.298.338,24	3.810.509,23
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		27.662.798,85	4.205.606,76
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		(69.938,30)	93.939,13
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		27.732.737,15	4.111.667,63
		537.209.630,33	463.153.078,85
Pessoal e Encargos		238.537.229,30	229.161.903,22
Remuneração a Pessoal		209.158.091,59	202.414.747,36
Encargos Patronais		28.340.362,29	25.721.153,62
Benefícios a Pessoal		37.369,79	34.070,36
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.001.405,63	991.931,88
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		3.840.457,78	3.528.935,82
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 2 / 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
		537.209.630,33	463.153.078,85
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		3.840.457,78	3.528.935,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			
Uso de Material de Consumo		37.182.773,25	25.471.540,32
Serviços		100.600.942,91	103.162.058,11
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		3.485.357,58	3.180.996,26
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		25.472,26	38.578,71
Transferências e Delegações Concedidas			
		106.568.734,46	80.429.010,61
Transferências Intragovernamentais		25.859.627,71	22.101.330,03
Transferências Intergovernamentais		47.432.663,45	37.876.937,10
Transferências a Instituições Privadas		29.232.571,47	17.043.182,22
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		2.324.889,38	2.616.842,33
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		1.718.982,45	790.718,93
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos			
		12.170.193,38	9.115.654,48
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		1.140.603,60	734.295,43
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		11.029.589,78	8.381.359,05
Tributárias			
		4.371.991,86	3.107.583,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		4.371.991,86	3.107.583,59
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados			
		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
		30.426.477,55	5.956.817,73
Premiações		314.546,79	977.954,36
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		30.111.930,76	4.978.863,37
Resultado Patrimonial do Período		123.997.147,42	117.779.509,78

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		54.988.463,17	39.462.323,16
Desincorporação de passivo		6.524.682,21	5.515.932,51
Incorporação de passivo		20.832.950,99	7.104.686,62
Desincorporação de ativo		0,00	0,00

Notas Explicativas

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Prestação de Contas

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 3 / 3

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável 17001001, Data Emissão 26/03/2025, Hora emissão 10:56:46**Notas:**

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Exercício 2024

O Município de Arapongas no Estado do Paraná, é pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ de número 76.958.966/0001-06. Tem por finalidade essencial o cumprimento das suas atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige. As atividades operacionais do Município de Arapongas durante o exercício de 2024 estão amparadas pelas Leis Municipais nº 5019, de 08 de novembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025), Lei nº 5210, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024); e Lei nº 5267, de 22 de novembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As Demonstrações Contábeis deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Pública IPM e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as secretarias. As Demonstrações Contábeis têm por objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização realizada durante o exercício de 2024.

Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico financeira da Prefeitura Municipal de Arapongas-PR.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas se referem ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/94). As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores brutos arrecadados e em grupos definidos de acordo com a classificação econômica da receita. Os grupos estão definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Reserva-se no Balanço Orçamentário linha específica para as Deduções da Receita. As despesas

orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Balanco Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional. No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso.

As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. As contas listadas como Recebimentos Extra-Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Receitas Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações, depósitos judiciais, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis. Restos à Pagar (Inscritos no Período) – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício, separados em processados e não processados.

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra-Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como: Despesas Extra-orçamentárias – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, relativos as consignações, depósitos judiciais, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis. Restos à Pagar (Pagamentos no Período) – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício.

Balanco Patrimonial - Anexo 14

O Balanço Patrimonial está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade, e ainda os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentárias e que

representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes.

ATIVO CIRCULANTE: Caixa e Equivalente de Caixa - Compreendem o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicações e poupanças. É avaliado pelo valor original, incluindo os rendimentos auferidos no caso das aplicações financeiras de liquidez. Créditos a Curto Prazo - Compreendem os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários.

ATIVO NÃO CIRCULANTE: Crédito a Longo Prazo - Representa a dívida Ativa do Município, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício. Compreendendo o valor principal, juros, multa e correção monetária. Investimentos - O valor de 644.000,01 (seiscentos e quarenta e quatro mil e um centavos) trata-se da participação do Município de Arapongas como acionista majoritário no aumento de capital social da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR, sociedade de economia mista com sede nesta cidade.

Imobilizado - Representa os bens móveis e imóveis, demonstrado com base no valor da aquisição em que foram lançados no sistema patrimonial. No exercício em questão e nos anteriores não houve registros dos procedimentos de depreciação definidos pela Administração. Assim recomenda-se sejam editadas normas para regularizar essa situação, definindo métodos e critérios para o registro da depreciação dos bens patrimoniais no sistema específico devidamente integrado com o sistema contábil.

PASSIVO CIRCULANTE : Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, com obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar/restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo.

PASSIVO NÃO - CIRCULANTE: Esta conta é constituída contribuições previdenciárias parceladas a longo prazo, empréstimos e financiamentos (operações de crédito) a longo prazo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Este quadro tem por objetivo demonstrar o superávit ou déficit financeiro por fonte e destinação de recursos, classificadas em vinculadas ou ordinárias, em atendimento aos art. 8º e 50 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre ativo financeiro e passivo financeiro; déficit financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e passivo financeiro.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”. As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	645.245.763,25	646.554.150,77	139.216.547,23	21,53	139.216.547,23	21,53	507.337.603,54
RECEITAS CORRENTES	639.945.763,25	640.654.150,77	137.815.761,21	21,51	137.815.761,21	21,51	502.838.389,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	167.064.612,00	167.581.721,67	49.372.881,23	29,46	49.372.881,23	29,46	118.208.840,44
Impostos	133.279.552,00	133.279.552,00	36.837.826,38	27,64	36.837.826,38	27,64	96.441.725,62
Taxas	33.750.060,00	34.267.169,67	12.534.725,29	36,58	12.534.725,29	36,58	21.732.444,38
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00	329,56	0,94	329,56	0,94	34.670,44
CONTRIBUIÇÕES	38.719.050,00	38.719.050,00	7.687.948,34	19,86	7.687.948,34	19,86	31.031.101,66
Contribuições Sociais	25.005.050,00	25.005.050,00	5.617.724,75	22,47	5.617.724,75	22,47	19.387.325,25
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.714.000,00	13.714.000,00	2.070.223,59	15,10	2.070.223,59	15,10	11.643.776,41
RECEITA PATRIMONIAL	65.418.701,25	65.418.979,10	8.920.460,48	13,64	8.920.460,48	13,64	56.498.518,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.463.200,00	1.463.200,00	134.515,85	9,19	134.515,85	9,19	1.328.684,15
Valores Mobiliários	62.675.501,25	62.675.779,10	8.547.063,07	13,64	8.547.063,07	13,64	54.128.716,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	180.000,00	180.000,00	23.677,07	13,15	23.677,07	13,15	156.322,93
Exploração de Recursos Naturais	1.100.000,00	1.100.000,00	215.204,49	19,56	215.204,49	19,56	884.795,51
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	961.000,00	961.000,00	36.665,65	3,82	36.665,65	3,82	924.334,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	961.000,00	961.000,00	36.665,65	3,82	36.665,65	3,82	924.334,35
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.666.800,00	362.857.800,00	70.012.481,12	19,29	70.012.481,12	19,29	292.845.318,88
Transferências da União e de suas Entidades	134.920.300,00	134.985.300,00	24.688.290,37	18,29	24.688.290,37	18,29	110.297.009,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	122.872.000,00	122.998.000,00	28.291.950,94	23,00	28.291.950,94	23,00	94.706.049,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	104.700.000,00	104.700.000,00	17.032.239,81	16,27	17.032.239,81	16,27	87.667.760,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	174.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.115.600,00	5.115.600,00	1.785.324,39	34,90	1.785.324,39	34,90	3.330.275,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.061.600,00	3.061.600,00	1.409.145,23	46,03	1.409.145,23	46,03	1.652.454,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	405.000,00	405.000,00	220.197,58	54,37	220.197,58	54,37	184.802,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Feveireiro

Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.649.000,00	1.649.000,00	155.981,58	9,46	155.981,58	9,46	1.493.018,42	
RECEITAS DE CAPITAL	5.300.000,00	5.900.000,00	1.400.786,02	23,74	1.400.786,02	23,74	4.499.213,98	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	189.540,28	63,18	189.540,28	63,18	110.459,72	
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	189.540,28	94,77	189.540,28	94,77	10.459,72	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	250.000,00	1.211.245,74	484,50	1.211.245,74	484,50	(961.245,74)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	34.400,81	0,00	34.400,81	0,00	(34.400,81)	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	250.000,00	1.176.844,93	470,74	1.176.844,93	470,74	(926.844,93)	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	66.533.400,00	66.533.400,00	16.132.664,94	24,25	16.132.664,94	24,25	50.400.735,06	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	711.779.163,25	713.087.550,77	155.349.212,17	21,79	155.349.212,17	21,79	557.738.338,60	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	711.779.163,25	713.087.550,77	155.349.212,17	21,79	155.349.212,17	21,79	557.738.338,60	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	711.779.163,25	713.087.550,77	155.349.212,17	21,79	155.349.212,17	21,79	557.738.338,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.973.814,29	-	-	8.973.814,29	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.973.814,29	-	-	8.973.814,29	-	-	



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (f)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	602.374.453,58	612.656.655,39	124.888.910,91	124.888.910,91	487.767.744,48	79.201.634,09	79.201.634,09	533.455.021,30	74.189.310,35
DESPESAS CORRENTES	578.253.842,72	581.562.031,06	120.343.528,93	120.343.528,93	461.218.502,13	77.195.482,78	77.195.482,78	504.366.548,28	72.191.159,04
Pessoal e Encargos Sociais	369.833.283,38	371.126.098,50	50.839.834,55	50.839.834,55	320.286.263,95	50.382.848,32	50.382.848,32	320.743.250,18	49.826.295,12
Juros e Encargos da Dívida	5.920.500,00	5.920.500,00	948.531,19	948.531,19	4.971.968,81	948.531,19	948.531,19	4.971.968,81	948.531,19
Outras Despesas Correntes	202.500.059,34	204.515.432,56	68.555.163,19	68.555.163,19	135.960.269,37	25.864.103,27	25.864.103,27	178.651.329,29	21.416.332,73
DESPESAS DE CAPITAL	23.459.260,00	30.433.273,47	4.545.381,98	4.545.381,98	25.887.891,49	2.006.151,31	2.006.151,31	28.427.122,16	1.998.151,31
Investimentos	16.803.260,00	23.777.273,47	2.957.354,83	2.957.354,83	20.819.918,64	748.124,16	748.124,16	23.029.149,31	740.124,16
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Amortização da Dívida	6.655.000,00	6.655.000,00	1.588.027,15	1.588.027,15	5.066.972,85	1.258.027,15	1.258.027,15	5.396.972,85	1.258.027,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.350,86	661.350,86	0,00	0,00	661.350,86	0,00	0,00	661.350,86	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	65.269.129,67	65.269.129,67	12.933.671,05	12.933.671,05	52.335.458,62	12.912.759,59	12.912.759,59	52.356.370,08	10.904.878,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	667.643.583,25	677.925.785,06	137.822.581,96	137.822.581,96	540.103.203,10	92.114.393,68	92.114.393,68	585.811.391,38	85.094.188,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	667.643.583,25	677.925.785,06	137.822.581,96	137.822.581,96	540.103.203,10	92.114.393,68	92.114.393,68	585.811.391,38	85.094.188,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	17.526.630,21	-	-	63.234.818,49	-	70.255.023,81
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	667.643.583,25	677.925.785,06	137.822.581,96	155.349.212,17	-	92.114.393,68	155.349.212,17	-	155.349.212,17
RESERVA DO RPPS	44.135.580,00	44.135.580,00	0,00	0,00	44.135.580,00	0,00	0,00	44.135.580,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 26/03/2025, às 13:57:19.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	66.533.400,00	66.533.400,00	16.132.664,94	24,25	16.132.664,94	24,25	50.400.735,06
RECEITAS CORRENTES	66.533.400,00	66.533.400,00	16.132.664,94	24,25	16.132.664,94	24,25	50.400.735,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.932.000,00	22.932.000,00	5.788.659,89	25,24	5.788.659,89	25,24	17.143.340,11
Contribuições Sociais	22.932.000,00	22.932.000,00	5.788.659,89	25,24	5.788.659,89	25,24	17.143.340,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Feveireiro

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.601.400,00	43.601.400,00	10.344.005,05	23,72	10.344.005,05	23,72	33.257.394,95	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	43.601.400,00	43.601.400,00	10.344.005,05	23,72	10.344.005,05	23,72	33.257.394,95	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Feveireiro

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (f)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	65.269.129,67	65.269.129,67	12.933.671,05	12.933.671,05	52.335.458,62	12.912.759,59	12.912.759,59	52.356.370,08	10.904.878,01
DESPESAS CORRENTES	65.269.129,67	65.269.129,67	12.933.671,05	12.933.671,05	52.335.458,62	12.912.759,59	12.912.759,59	52.356.370,08	10.904.878,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.923.129,67	28.923.129,67	4.108.671,05	4.108.671,05	24.814.458,62	4.108.671,05	4.108.671,05	24.814.458,62	2.100.789,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.346.000,00	36.346.000,00	8.825.000,00	8.825.000,00	27.521.000,00	8.804.088,54	8.804.088,54	27.541.911,46	8.804.088,54
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	602.374.453,58	612.656.655,39	124.888.910,91	124.888.910,91	90,62	487.767.744,48	79.201.634,09	79.201.634,09	85,98	533.455.021,30
LEGISLATIVA	14.819.106,38	15.819.106,38	3.554.690,80	3.554.690,80	2,58	12.264.415,58	2.138.550,28	2.138.550,28	2,32	13.680.556,10
Ação Legislativa	14.819.106,38	15.819.106,38	3.554.690,80	3.554.690,80	2,58	12.264.415,58	2.138.550,28	2.138.550,28	2,32	13.680.556,10
JUDICIÁRIA	4.450.000,00	4.450.000,00	713.546,41	713.546,41	0,52	3.736.453,59	649.188,98	649.188,98	0,70	3.800.811,02
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.450.000,00	4.450.000,00	713.546,41	713.546,41	0,52	3.736.453,59	649.188,98	649.188,98	0,70	3.800.811,02
ADMINISTRAÇÃO	36.951.410,00	36.951.410,00	9.173.873,78	9.173.873,78	6,66	27.777.536,22	4.857.852,65	4.857.852,65	5,27	32.093.557,35
Planejamento e Orçamento	1.870.000,00	1.870.000,00	199.671,32	199.671,32	0,14	1.670.328,68	199.671,32	199.671,32	0,22	1.670.328,68
Administração Geral	27.264.000,00	27.264.000,00	7.187.287,42	7.187.287,42	5,21	20.076.712,58	3.463.459,04	3.463.459,04	3,76	23.800.540,96
Administração Financeira	6.747.410,00	6.747.410,00	1.626.693,52	1.626.693,52	1,18	5.120.716,48	1.079.456,09	1.079.456,09	1,17	5.667.953,91
Controle Interno	620.000,00	620.000,00	85.221,52	85.221,52	0,06	534.778,48	85.221,52	85.221,52	0,09	534.778,48
Comunicação Social	450.000,00	450.000,00	75.000,00	75.000,00	0,05	375.000,00	30.044,68	30.044,68	0,03	419.955,32
DEFESA NACIONAL	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00
Demais Subfunções	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00
SEGURANÇA PÚBLICA	20.093.500,00	20.260.321,59	3.431.194,36	3.431.194,36	2,49	16.829.127,23	3.121.178,29	3.121.178,29	3,39	17.139.143,30
Policiamento	19.988.500,00	20.155.321,59	3.400.611,12	3.400.611,12	2,47	16.754.710,47	3.096.232,05	3.096.232,05	3,36	17.059.089,54
Defesa Civil	105.000,00	105.000,00	30.583,24	30.583,24	0,02	74.416,76	24.946,24	24.946,24	0,03	80.053,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.189.600,00	16.211.403,78	3.794.052,17	3.794.052,17	2,75	12.417.351,61	2.060.715,15	2.060.715,15	2,24	14.150.688,63
Assistência ao Idoso	203.900,00	433.990,00	22.990,00	22.990,00	0,02	411.000,00	0,00	0,00	0,00	433.990,00
Assistência ao Portador de Deficiência	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.000,00	165.601,00	45.000,00	45.000,00	0,03	120.601,00	45.000,00	45.000,00	0,05	120.601,00
Assistência Comunitária	9.713.300,00	10.481.412,78	2.033.079,81	2.033.079,81	1,48	8.448.332,97	1.276.166,02	1.276.166,02	1,39	9.205.246,76
Demais Subfunções	5.113.000,00	5.113.000,00	1.692.982,36	1.692.982,36	1,23	3.420.017,64	739.549,13	739.549,13	0,80	4.373.450,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	107.039.060,00	107.039.060,00	11.848.517,62	11.848.517,62	8,60	95.190.542,38	11.831.818,74	11.831.818,74	12,84	95.207.241,26
Previdência do Regime Estatutário	104.602.870,00	104.602.870,00	11.572.080,20	11.572.080,20	8,40	93.030.789,80	11.572.080,20	11.572.080,20	12,56	93.030.789,80
Administração Geral	2.436.190,00	2.436.190,00	276.437,42	276.437,42	0,20	2.159.752,58	259.738,54	259.738,54	0,28	2.176.451,46
SAÚDE	129.325.932,80	132.828.840,27	27.572.196,98	27.572.196,98	20,01	105.256.643,29	17.874.959,60	17.874.959,60	19,41	114.953.880,67
Atenção Básica	109.702.932,80	112.775.057,02	23.865.306,17	23.865.306,17	17,32	88.909.750,85	14.442.344,55	14.442.344,55	15,68	98.332.712,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.662.000,00	13.906.354,75	2.826.533,01	2.826.533,01	2,05	11.079.821,74	2.557.170,81	2.557.170,81	2,78	11.349.183,94
Vigilância Sanitária	2.457.000,00	2.457.000,00	295.049,21	295.049,21	0,21	2.161.950,79	295.049,21	295.049,21	0,32	2.161.950,79
Vigilância Epidemiológica	3.404.000,00	3.525.428,50	500.466,19	500.466,19	0,36	3.024.962,31	495.552,63	495.552,63	0,54	3.029.875,87
Demais Subfunções	100.000,00	165.000,00	84.842,40	84.842,40	0,06	80.157,60	84.842,40	84.842,40	0,09	80.157,60
TRABALHO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Empregabilidade	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
EDUCAÇÃO	162.509.588,00	164.197.588,00	34.073.261,78	34.073.261,78	24,72	130.124.326,22	18.722.929,22	18.722.929,22	20,33	145.474.658,78
Ensino Fundamental	98.044.388,00	99.735.388,00	23.484.745,76	23.484.745,76	17,04	76.250.642,24	10.784.828,61	10.784.828,61	11,71	88.950.559,39
Ensino Médio	285.000,00	249.000,00	500,00	500,00	0,00	248.500,00	500,00	500,00	0,00	248.500,00
Ensino Superior	292.100,00	292.100,00	24.791,40	24.791,40	0,02	267.308,60	24.791,40	24.791,40	0,03	267.308,60
Educação Infantil	60.132.100,00	60.129.100,00	9.905.763,16	9.905.763,16	7,19	50.223.336,84	7.327.613,34	7.327.613,34	7,95	52.801.486,66
Educação de Jovens e Adultos	1.132.000,00	1.168.000,00	229.608,34	229.608,34	0,17	938.391,66	192.517,35	192.517,35	0,21	975.482,65
Educação Especial	2.624.000,00	2.624.000,00	427.853,12	427.853,12	0,31	2.196.146,88	392.678,52	392.678,52	0,43	2.231.321,48
CULTURA	4.984.500,00	5.168.747,42	672.598,28	672.598,28	0,49	4.496.149,14	502.417,24	502.417,24	0,55	4.666.330,18
Difusão Cultural	4.984.500,00	5.168.747,42	672.598,28	672.598,28	0,49	4.496.149,14	502.417,24	502.417,24	0,55	4.666.330,18
DIREITOS DA CIDADANIA	1.097.900,00	1.136.758,00	177.540,65	177.540,65	0,13	959.217,35	135.886,65	135.886,65	0,15	1.000.871,35



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	348.900,00	387.758,00	38.558,00	38.558,00	0,03	349.200,00	5.508,00	5.508,00	0,01	382.250,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Demais Subfunções	741.000,00	741.000,00	138.982,65	138.982,65	0,10	602.017,35	130.378,65	130.378,65	0,14	610.621,35
URBANISMO	38.934.200,00	39.380.920,63	14.346.888,89	14.346.888,89	10,41	25.034.031,74	5.693.306,55	5.693.306,55	6,18	33.687.614,08
Infra-Estrutura Urbana	24.906.200,00	25.352.920,63	8.793.030,05	8.793.030,05	6,38	16.559.890,58	3.949.620,08	3.949.620,08	4,29	21.403.300,55
Serviços Urbanos	14.028.000,00	14.028.000,00	5.553.858,84	5.553.858,84	4,03	8.474.141,16	1.743.686,47	1.743.686,47	1,89	12.284.313,53
HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	34.379.250,00	35.531.281,92	4.923.332,83	4.923.332,83	3,57	30.607.949,09	2.421.945,70	2.421.945,70	2,63	33.109.336,22
Preservação e Conservação Ambiental	33.872.250,00	35.024.281,92	4.923.332,83	4.923.332,83	3,57	30.100.949,09	2.421.945,70	2.421.945,70	2,63	32.602.336,22
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.279.000,00	3.324.109,60	991.474,91	991.474,91	0,72	2.332.634,69	472.890,49	472.890,49	0,51	2.851.219,11
Comercialização	3.279.000,00	3.324.109,60	991.474,91	991.474,91	0,72	2.332.634,69	472.890,49	472.890,49	0,51	2.851.219,11
TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte Aéreo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO E LAZER	5.208.500,00	6.068.172,69	1.470.053,78	1.470.053,78	1,07	4.598.118,91	906.416,19	906.416,19	0,98	5.161.756,50
Desporto Comunitário	5.208.500,00	6.068.172,69	1.470.053,78	1.470.053,78	1,07	4.598.118,91	906.416,19	906.416,19	0,98	5.161.756,50
ENCARGOS ESPECIAIS	23.336.655,54	23.512.684,25	8.145.687,67	8.145.687,67	5,91	15.366.996,58	7.811.578,36	7.811.578,36	8,48	15.701.105,89
Refinanciamento da Dívida Interna	500.500,00	500.500,00	330.000,00	330.000,00	0,24	170.500,00	0,00	0,00	0,00	500.500,00
Serviço da Dívida Interna	12.075.000,00	12.075.000,00	2.206.558,34	2.206.558,34	1,60	9.868.441,66	2.206.558,34	2.206.558,34	2,40	9.868.441,66
Outros Encargos Especiais	10.761.155,54	10.937.184,25	5.609.129,33	5.609.129,33	4,07	5.328.054,92	5.605.020,02	5.605.020,02	6,08	5.332.164,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.350,86	661.350,86	0,00	0,00	0,00	661.350,86	0,00	0,00	0,00	661.350,86
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	65.269.129,67	65.269.129,67	12.933.671,05	12.933.671,05	9,38	52.335.458,62	12.912.759,59	12.912.759,59	14,02	52.356.370,08
TOTAL (III) = (I + II)	667.643.583,25	677.925.785,06	137.822.581,96	137.822.581,96	100,00	540.103.203,10	92.114.393,68	92.114.393,68	100,00	585.811.391,38

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 26/03/2025, às 13:59:08.

NOTA:



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Feveireiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	65.269.129,67	65.269.129,67	12.933.671,05	12.933.671,05	9,38	52.335.458,62	12.912.759,59	12.912.759,59	14,02	52.356.370,08
LEGISLATIVA	713.029,67	713.029,67	132.260,54	132.260,54	0,10	580.769,13	111.349,08	111.349,08	0,12	601.680,59
Ação Legislativa	713.029,67	713.029,67	132.260,54	132.260,54	0,10	580.769,13	111.349,08	111.349,08	0,12	601.680,59
ADMINISTRAÇÃO	6.318.000,00	6.318.000,00	897.520,72	897.520,72	0,65	5.420.479,28	897.520,72	897.520,72	0,97	5.420.479,28
Planejamento e Orçamento	280.000,00	280.000,00	19.461,96	19.461,96	0,01	260.538,04	19.461,96	19.461,96	0,02	260.538,04
Administração Geral	5.478.000,00	5.478.000,00	816.055,91	816.055,91	0,59	4.661.944,09	816.055,91	816.055,91	0,89	4.661.944,09
Administração Financeira	560.000,00	560.000,00	62.002,85	62.002,85	0,04	497.997,15	62.002,85	62.002,85	0,07	497.997,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	753.100,00	753.100,00	111.723,17	111.723,17	0,08	641.376,83	111.723,17	111.723,17	0,12	641.376,83
Assistência Comunitária	753.100,00	753.100,00	111.723,17	111.723,17	0,08	641.376,83	111.723,17	111.723,17	0,12	641.376,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.401.000,00	36.401.000,00	8.813.316,98	8.813.316,98	6,39	27.587.683,02	8.813.316,98	8.813.316,98	9,57	27.587.683,02
Previdência do Regime Estatutário	36.316.000,00	36.316.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	6,39	27.516.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	9,55	27.516.000,00
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	13.316,98	13.316,98	0,01	71.683,02	13.316,98	13.316,98	0,01	71.683,02
SAÚDE	7.584.000,00	7.584.000,00	1.102.075,91	1.102.075,91	0,80	6.481.924,09	1.102.075,91	1.102.075,91	1,20	6.481.924,09
Atenção Básica	6.728.500,00	6.728.500,00	1.026.776,43	1.026.776,43	0,74	5.701.723,57	1.026.776,43	1.026.776,43	1,11	5.701.723,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	211.000,00	211.000,00	5.869,80	5.869,80	0,00	205.130,20	5.869,80	5.869,80	0,01	205.130,20
Vigilância Sanitária	256.000,00	256.000,00	36.303,14	36.303,14	0,03	219.696,86	36.303,14	36.303,14	0,04	219.696,86
Vigilância Epidemiológica	388.500,00	388.500,00	33.126,54	33.126,54	0,02	355.373,46	33.126,54	33.126,54	0,04	355.373,46
EDUCAÇÃO	13.499.000,00	13.499.000,00	1.876.773,73	1.876.773,73	1,36	11.622.226,27	1.876.773,73	1.876.773,73	2,04	11.622.226,27
Ensino Fundamental	7.385.000,00	7.385.000,00	1.012.794,68	1.012.794,68	0,73	6.372.205,32	1.012.794,68	1.012.794,68	1,10	6.372.205,32
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	3.731,10	3.731,10	0,00	31.268,90	3.731,10	3.731,10	0,00	31.268,90
Educação Infantil	5.680.000,00	5.680.000,00	811.740,84	811.740,84	0,59	4.868.259,16	811.740,84	811.740,84	0,88	4.868.259,16
Educação de Jovens e Adultos	104.000,00	104.000,00	11.878,50	11.878,50	0,01	92.121,50	11.878,50	11.878,50	0,01	92.121,50
Educação Especial	275.000,00	275.000,00	36.628,61	36.628,61	0,03	238.371,39	36.628,61	36.628,61	0,04	238.371,39
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

MIRIAN DEDOTE DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
 Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	44.936.591,17	45.986.918,56	49.704.888,54	49.997.088,02	51.567.035,41	50.134.885,42	44.836.060,03	48.996.531,52	46.949.834,50	67.049.376,57	68.034.612,65	80.871.530,96	649.065.353,35	688.774.150,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.047.712,41	9.233.752,96	9.947.707,35	10.579.716,53	11.011.697,47	12.285.208,44	10.599.480,35	11.108.871,33	9.913.680,60	15.403.051,88	12.260.337,95	37.112.543,28	158.503.760,55	167.581.721,67
IPTU	1.851.652,34	1.760.191,06	1.985.904,14	1.682.928,39	2.152.898,06	1.731.492,53	2.077.459,14	1.944.897,01	1.692.066,86	1.718.026,71	2.992.022,08	19.902.899,67	41.492.437,99	42.295.052,00
ISS	3.199.612,55	3.232.389,86	3.364.236,24	3.094.982,73	3.833.510,58	4.450.116,66	3.667.841,42	3.676.740,27	3.774.144,26	4.569.331,27	3.603.061,34	3.602.179,82	44.068.147,00	41.707.500,00
ITBI	1.136.093,38	1.237.536,25	1.200.271,14	924.646,65	1.308.693,78	1.466.755,26	1.101.580,09	1.987.083,36	1.381.653,96	2.231.589,77	1.790.441,09	855.784,50	16.622.129,23	16.112.000,00
IRRF	1.394.587,16	1.538.743,16	1.979.743,91	3.565.330,80	2.110.385,50	3.216.059,37	2.264.686,83	1.968.318,88	1.732.704,15	5.530.333,99	1.459.968,30	2.631.469,58	29.392.331,63	33.155.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.465.766,98	1.464.892,63	1.417.551,92	1.311.827,96	1.606.209,55	1.420.784,62	1.487.912,87	1.531.831,81	1.333.111,37	1.353.770,14	2.414.845,14	10.120.209,71	26.928.714,70	34.312.169,67
Recceita de Contribuições	2.821.525,15	2.499.380,12	2.993.189,00	3.877.226,36	2.463.906,54	3.427.327,49	2.455.533,78	2.881.366,06	3.046.799,49	2.970.581,76	4.713.538,73	2.974.409,61	37.124.784,09	38.719.050,00
Recceita Patrimonial	3.491.957,99	1.949.735,79	4.175.911,24	4.154.059,26	4.349.649,85	5.676.603,45	2.506.825,78	3.976.996,36	4.265.236,20	3.896.634,70	5.186.848,61	3.733.611,87	47.364.071,00	65.418.979,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.270.839,50	1.751.477,31	3.944.005,48	3.942.268,81	4.112.301,60	5.461.710,20	2.287.145,21	3.754.546,31	4.063.037,36	3.668.208,85	4.999.049,04	3.548.014,03	44.802.603,70	62.675.779,10
Outras Receitas Patrimoniais	221.118,49	198.258,48	231.905,76	211.790,45	237.348,25	214.893,25	219.680,47	222.450,05	202.198,84	228.425,85	187.799,57	185.597,84	2.561.467,30	2.743.200,00
Recceita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceita de Serviços	23.415,16	13.326,09	78.058,37	86.146,25	89.657,81	96.913,33	99.559,88	98.630,20	17.790,03	5.652,00	18.530,05	18.135,60	645.814,77	961.000,00
Transferências Correntes	29.134.017,09	31.750.553,45	31.745.432,71	30.814.920,76	33.034.521,29	27.870.559,21	28.479.661,59	30.114.539,89	28.746.393,07	40.293.987,22	44.890.479,52	36.212.384,00	393.087.449,80	410.977.800,00
Cota-Parte do FPM	7.144.888,37	7.468.700,04	8.718.247,45	9.361.944,14	10.144.463,39	7.935.738,39	8.263.960,90	6.912.674,34	8.848.538,80	14.273.861,41	8.910.032,50	11.956.234,79	109.939.284,52	104.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.407.919,99	8.930.886,98	7.378.043,11	7.628.530,63	9.104.660,17	7.788.155,82	8.435.685,64	9.488.906,08	8.016.828,12	10.129.805,68	9.226.929,61	7.704.047,04	101.240.398,87	100.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.923.269,81	3.974.621,07	3.748.286,43	1.553.978,81	1.450.934,94	1.020.975,22	900.101,96	926.846,34	881.463,62	1.026.993,34	12.710.816,32	4.624.174,25	36.742.462,11	41.900.000,00
Cota-Parte do ITR	22.989,50	18.001,59	19.180,00	22.990,56	288.716,67	18.380,00	159.434,84	1.297.152,25	51.537,51	72.987,35	37.753,07	57.819,39	2.066.942,73	1.900.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	115.689,29	100.048,00	105.303,88	132.321,53	116.960,87	158.287,14	172.786,38	117.309,91	130.276,45	152.944,87	105.126,71	119.004,14	1.526.059,17	1.800.000,00
Transferências do FUNDEB	6.387.785,99	6.838.373,41	7.648.978,69	6.493.005,11	6.831.485,12	6.643.987,00	6.004.058,45	7.333.289,88	6.780.614,84	8.009.710,21	9.884.066,60	7.888.961,72	86.744.317,02	104.700.000,00
Outras Transferências Correntes	4.131.474,14	4.419.922,36	4.127.393,15	5.622.149,98	5.097.300,13	4.305.035,64	4.543.633,42	4.038.361,09	4.037.133,73	6.627.684,36	4.015.754,71	3.862.142,67	54.827.985,38	56.177.800,00
Outras Receitas Correntes	417.963,37	540.170,15	764.589,87	485.018,86	617.602,45	778.273,50	694.998,75	816.127,68	959.935,11	4.479.469,01	964.877,79	820.446,60	12.339.473,14	5.115.600,00
DEDUÇÕES (II)	8.123.556,00	7.299.300,88	9.433.023,90	9.195.749,06	8.951.019,94	9.014.564,79	7.128.279,03	8.944.589,58	9.416.156,73	9.070.344,80	14.338.977,35	9.783.319,33	110.698.881,39	130.835.050,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.823.469,70	1.899.237,22	1.909.379,80	1.916.093,91	1.913.887,56	1.922.625,10	1.975.354,58	1.882.821,41	1.970.538,88	2.055.260,06	3.610.825,55	2.006.899,20	24.886.392,97	25.005.050,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.577.139,35	1.301.614,20	3.529.835,13	3.539.703,49	3.631.436,97	3.707.632,75	1.922.438,54	3.313.190,78	3.859.889,31	2.752.097,39	4.530.022,14	2.884.167,39	37.549.167,44	57.710.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	3.722.946,95	4.098.449,46	3.993.808,97	3.739.951,66	3.405.695,41	3.384.306,94	3.230.485,91	3.748.577,39	3.585.728,54	4.262.987,35	6.198.129,66	4.892.252,74	48.263.320,98	48.120.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	36.813.035,17	38.687.617,68	40.271.864,64	40.801.338,96	42.616.015,47	41.120.320,63	37.707.781,00	40.051.941,94	37.533.677,77	57.979.031,77	53.695.635,30	71.088.211,63	538.366.471,96	557.939.100,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.813.035,17	38.687.617,68	40.271.864,64	40.551.338,96	42.616.015,47	41.120.320,63	37.707.781,00	40.051.941,94	37.533.677,77	57.879.031,77	53.695.635,30	71.088.211,63	538.016.471,96	557.939.100,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.027,00	0,00
(-) Transferência da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	612.808,00	609.984,00	604.336,00	604.336,00	604.336,00	595.864,00	609.984,00	609.984,00	609.984,00	1.222.792,00	658.812,00	658.812,00	8.002.032,00	8.220.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	36.200.227,17	38.077.633,68	39.667.528,64	39.947.002,96	41.511.652,47	40.524.456,63	37.097.797,00	39.441.957,94	36.923.693,77	56.656.239,77	53.036.823,30	70.429.399,63	529.514.412,96	549.719.100,77

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 26/03/2025, às 13:49:29.

NOTA:

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
 Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
 Prefeito


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

Pág 1 / 5

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até 1º Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	149.253.450,00	29.124.225,76
Receita de Contribuições dos Segurados	25.005.050,00	5.617.724,75
Ativo	23.889.500,00	5.436.143,23
Inativo	1.005.000,00	181.381,52
Pensionista	110.550,00	200,00
Receita de Contribuições Patronais	22.932.000,00	5.788.659,89
Ativo	22.932.000,00	5.788.659,89
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.710.000,00	7.371.791,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	57.710.000,00	7.371.791,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	43.606.400,00	10.346.049,38
Compensação Financeira entre os Regimes	2.701.400,00	1.541.960,78
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	40.900.000,00	8.802.044,27
Demais Receitas Correntes	5.000,00	2.044,33
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	108.353.450,00	20.322.181,49


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

Pág 2 / 5

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
Benefícios	0,00	11.572.080,20	11.572.080,20	11.572.080,20
Aposentadorias	0,00	10.666.896,09	10.666.896,09	10.666.896,09
Pensões por Morte	0,00	905.184,11	905.184,11	905.184,11
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	11.572.080,20	11.572.080,20	11.572.080,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	108.353.450,00	8.750.101,29	8.750.101,29	8.750.101,29

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA**

Pág 3 / 5

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	44.135.580,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.802.044,27
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	367.293.690,13
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	7.860.080,87


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

Pág 4 / 5

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPEAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	4.571.190,00	668.919,00	652.362,09	652.362,09
Pessoal e Encargos Sociais	1.953.200,00	221.911,11	221.911,11	221.911,11
Demais Despesas Correntes	2.617.990,00	447.007,89	430.450,98	430.450,98
Despesas de Capital (XIV)	350.000,00	45.885,31	45.743,34	45.743,34
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.921.190,00	714.804,31	698.105,43	698.105,43
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	(4.921.190,00)	(714.804,31)	(698.105,43)	(698.105,43)

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

Pág 5 / 5

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA. Emissão: 26/03/2025, às 14:39:13.

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

 SARAH SANI VIEIRA PRADO TEIXEIRA GIACOMINI
 Contador

 MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
 Diretora Presidente

 RAFAEL FELIPE CITA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	557.934.100,77		124.824.200,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.581.721,67		49.372.881,23
IPTU	42.295.052,00		22.894.921,75
ISS	41.707.500,00		7.205.241,16
ITBI	16.112.000,00		2.646.225,59
IRRF	33.155.000,00		4.091.437,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.312.169,67		12.535.054,85
Contribuições	13.714.000,00		2.070.223,59
Receita Patrimonial	7.708.979,10		1.548.668,74
Aplicações Financeiras (II)	4.965.779,10		1.175.271,33
Outras Receitas Patrimoniais	2.743.200,00		373.397,41
Transferências Correntes	362.857.800,00		70.012.481,12
Cota-Parte do FPM	85.500.000,00		16.693.013,90
Cota-Parte do ICMS	80.000.000,00		13.544.781,36
Cota-Parte do IPVA	33.520.000,00		13.867.997,49
Cota-Parte do ITR	1.520.000,00		76.457,99
Cota-Parte do IPI - Municípios	1.440.000,00		179.304,68
Transferências do FUNDEB	104.700.000,00		17.773.028,32
Outras Transferências Correntes	56.177.800,00		7.877.897,38
Demais Receitas Correntes	6.071.600,00		1.819.945,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	6.071.600,00		1.819.945,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	552.968.321,67		123.648.929,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	91.543.450,00		21.752.434,02
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	57.710.000,00		7.371.791,74
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.900.000,00		1.400.786,02
Operações de Crédito (VIII)	5.350.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	300.000,00		189.540,28
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00		189.540,28
Transferências de Capital	250.000,00		1.211.245,74
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	250.000,00		1.211.245,74
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	550.000,00	1.400.786,02
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	645.061.771,67	146.802.149,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	553.518.321,67	125.049.715,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	525.546.154,68	118.026.506,69	76.286.262,81	69.274.057,49	4.624.564,35	7.408.039,71	7.275.170,82
Pessoal e Encargos Sociais	281.419.222,12	41.271.675,74	40.814.689,51	38.250.254,73	4.055.361,02	45.176,18	36.496,49
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.880.500,00	948.531,19	948.531,19	948.531,19	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	238.246.432,56	75.806.299,76	34.523.042,11	30.075.271,57	569.203,33	7.362.863,53	7.238.674,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	519.665.654,68	117.077.975,50	75.337.731,62	68.325.526,30	4.624.564,35	7.408.039,71	7.275.170,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	105.052.870,00	11.572.080,20	11.572.080,20	11.572.080,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.068.273,47	4.537.043,73	2.006.151,31	1.998.151,31	972.343,09	5.220.746,23	4.825.641,41
Investimentos	23.437.273,47	2.949.016,58	748.124,16	740.124,16	972.343,09	5.220.746,23	4.825.641,41
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.630.000,00	1.588.027,15	1.258.027,15	1.258.027,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.438.273,47	2.949.016,58	748.124,16	740.124,16	972.343,09	5.220.746,23	4.825.641,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	661.350,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	648.818.149,01	131.599.072,28	87.657.935,98	80.637.730,66	5.596.907,44	12.628.785,94	12.100.812,23
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	543.765.279,01	120.026.992,08	76.085.855,78	69.065.650,46	5.596.907,44	12.628.785,94	12.100.812,23

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	48.466.698,77
--	----------------------



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 3 / 5

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	38.286.344,95
--	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	29.000.000,00

JUROS NOMINAIS	Até 1º Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.133.193,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	401.935,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	39.017.602,58



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Febrero

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	38.217.083,12	36.563.157,29
DEDUÇÕES (XL)	56.608.351,12	89.456.962,87
Disponibilidade de Caixa ¹	56.605.822,24	89.428.168,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.880.922,50	100.673.370,95
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.063.464,69	8.018.629,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.211.635,57	3.226.573,39
Demais Haveres Financeiros	2.528,88	28.794,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(18.391.268,00)	(52.893.805,58)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		34.502.537,58

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 1º Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.955.164,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	36.457.702,35
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	35.726.444,72

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.973.814,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.973.814,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 26/03/2025, às 13:50:09.

¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Entidade: 2812,13921
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 5 / 5

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	240.739,10	2.084.313,84	1.854.704,08	353,00	469.995,86	11.494.778,93	34.862.285,43	12.628.785,94	12.100.812,23	262.765,72	33.993.486,41	34.463.482,27
Executivo	240.739,10	2.084.313,84	1.854.704,08	353,00	469.995,86	11.494.778,93	34.862.285,43	12.628.785,94	12.100.812,23	262.765,72	33.993.486,41	34.463.482,27
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	0,00	48.953,58	43.125,53	0,00	5.828,05	0,00	48.857,78	30.260,02	30.260,02	110,19	18.487,57	24.315,62
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES - IPPASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	74.851,29	67.030,24	67.030,24	0,00	7.889,05	7.889,05
SECRETARIA MUNIC.AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.930,81	0,00	0,00	0,00	0,00	645.930,81	645.930,81
SECRETARIA MUNIC.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO	1.525,86	0,00	0,00	0,00	1.525,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525,86
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE	0,00	13.261,89	13.261,89	0,00	0,00	0,00	1.870,46	435,86	435,86	0,00	1.434,60	1.434,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	991,03	322.334,85	321.600,10	0,00	1.725,78	0,00	223.484,21	134.447,65	128.773,92	0,00	94.710,29	96.436,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SEASPM	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	5.923.461,28	854.568,01	870.018,22	784.861,33	0,00	5.993.167,96	5.993.167,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	0,00	66.180,16	65.827,16	353,00	0,00	0,00	875.056,84	391.931,09	294.057,26	2.785,19	578.214,39	578.214,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA - SEMUDE	0,00	90.115,56	90.115,56	0,00	0,00	0,00	233,82	0,00	0,00	0,00	233,82	233,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.513,47	0,00	0,00	0,00	11.513,47	1.900.891,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.891,93	1.912.405,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO	30.611,56	984.164,24	766.285,75	0,00	248.490,05	1.108.643,90	7.889.307,67	3.656.663,02	3.606.339,19	0,00	5.391.612,38	5.640.102,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - ESPORTE	500,00	2.462,00	357,00	0,00	2.605,00	0,00	1.870.354,49	1.075.236,51	1.010.109,91	0,00	860.244,58	862.849,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	2.926,33	17.563,72	15.005,50	0,00	5.484,55	1,75	323.467,48	253.382,75	253.382,75	0,00	70.086,48	75.571,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	2,20	2,20	0,00	0,00	0,00	19.408,00	19.408,00	19.408,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEODUR	181.827,51	115.241,95	115.241,95	0,00	181.827,51	1.514.606,02	15.680.317,18	2.803.095,03	2.803.095,03	59,30	14.391.768,87	14.573.596,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN	0,00	4.536,95	4.536,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.361,80	0,00	0,00	0,00	8.361,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.361,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE	2.481,54	414.247,21	414.094,96	0,00	2.633,79	0,00	6.032.345,49	2.925.684,93	2.701.866,10	259.800,00	3.070.679,39	3.073.313,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.201,74	64.530,46	110.742,68	110.742,68	0,00	353.989,52	353.989,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN	0,00	2.310,53	2.310,53	0,00	0,00	973,50	900.489,15	287.399,11	287.399,11	11,04	614.052,50	614.052,50
UNIDADE GESTORA	0,00	1.749,00	1.749,00	0,00	0,00	0,00	3.143,10	3.050,83	3.050,83	0,00	92,27	92,27



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	205,24	3.742.452,69	3.742.203,36	0,00	454,57	305,65	0,00	0,00	0,00	0,00	305,65	760,22
Executivo	205,24	3.742.452,69	3.742.203,36	0,00	454,57	305,65	0,00	0,00	0,00	0,00	305,65	760,22
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES - IPPASA	0,00	4.246,18	4.246,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	0,00	771.249,79	771.249,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	0,00	104.458,53	104.458,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	205,24	0,00	0,00	0,00	205,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	1.747.337,28	1.747.337,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	0,00	59.091,88	59.091,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN	0,00	15.664,76	15.664,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,89	0,00	0,00	0,00	0,00	142,89	142,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE	0,00	1.040.404,27	1.040.154,94	0,00	249,33	162,76	0,00	0,00	0,00	0,00	162,76	412,09
TOTAL (III) = (I + II)	240.944,34	5.826.766,53	5.596.907,44	353,00	470.450,43	11.495.084,58	34.862.285,43	12.628.785,94	12.100.812,23	262.765,72	33.993.792,06	34.464.242,49

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 26/03/2025, às 14:02:11.

NOTA:

 MIRIAN DERMOTE DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 064045/O-8 PR

 HENRIQUE GARCIA FILETTI
 Controlador Interno

 RAFAEL FELIPE CITA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2812,13921

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 1 / 8

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	133.269.552,00	36.837.826,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.295.052,00	22.894.921,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.112.000,00	2.646.225,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.707.500,00	7.205.241,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.155.000,00	4.091.437,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	250.100.000,00	55.451.937,82
2.1- Cota-Parte FPM	104.500.000,00	20.866.267,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	95.000.000,00	20.866.267,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	100.000.000,00	16.930.976,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.800.000,00	224.130,85
2.4- Cota-Parte ITR	1.900.000,00	95.572,46
2.5- Cota-Parte IPVA	41.900.000,00	17.334.990,57
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	383.369.552,00	92.289.764,20
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	48.120.000,00	11.090.387,56
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	47.722.388,00	11.982.053,49



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2812,13921

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 2 / 8

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até 1º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	105.320.000,00	17.932.519,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	105.320.000,00	17.191.730,77
6.1.1- Principal	104.700.000,00	17.032.239,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	620.000,00	159.490,96
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	740.788,51
6.4.1- Principal	0,00	740.788,51
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	56.580.000,00	5.941.852,25
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.956.512,50
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.956.512,50
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		19.889.031,78



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2812,13921

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 3 / 8

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	105.590.000,00	14.204.385,02	11.790.241,61	11.060.862,13	2.414.143,41
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	83.902.000,00	11.747.404,35	11.747.404,35	11.020.227,40	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	40.151.000,00	6.000.022,31	6.000.022,31	5.615.358,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	43.751.000,00	5.747.382,04	5.747.382,04	5.404.868,82	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	21.688.000,00	2.456.980,67	42.837,26	40.634,73	2.414.143,41
10.2.1- Educação Infantil	7.289.000,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	14.399.000,00	2.453.944,67	39.801,26	37.598,73	2.414.143,41
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2812,13921

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹		
	Até 1º Bimestre	Até 1º Bimestre	Até 1º Bimestre			(d)	(e)	(f)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.938.642,97	11.790.241,61	11.060.862,13	2.148.401,36	0,00	0,00		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.938.642,97	11.790.241,61	11.060.862,13	2.148.401,36	0,00	0,00		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.747.404,35	11.747.404,35	11.020.227,40	0,00	0,00	0,00		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO ¹⁰
	(j)	(k)	(l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.034.211,54	11.747.404,35	11.747.404,35	68,33
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.793.251,93	6.142.277,67	6.142.277,67	4.349.025,74	34,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.569.807,53	1.956.512,50	265.742,05	0,00	1.690.770,45	1.423.308,13
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.310.620,24	1.429.862,89	0,00	0,00	1.429.862,89	1.429.862,89
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	259.187,29	526.649,61	265.742,05	0,00	260.907,56	(6.554,76)



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2812,13921

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 5 / 8

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	56.147.488,00	9.894.689,37	5.511.235,95	4.962.129,12	4.383.453,42
20.1- Educação Infantil	14.674.100,00	2.193.314,61	1.180.693,36	1.027.767,91	1.012.621,25
20.2- Ensino Fundamental	37.492.388,00	7.229.323,40	3.873.149,23	3.503.794,95	3.356.174,17
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.208.000,00	157.883,54	143.225,54	136.464,50	14.658,00
20.4- Educação Especial	2.773.000,00	314.167,82	314.167,82	294.101,76	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2812,13921

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	157.756.488,00	23.361.280,98	16.844.084,20	15.592.424,99	6.517.196,78
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.114.100,00	8.196.372,92	7.183.751,67	6.646.162,49	1.012.621,25
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	95.642.388,00	15.164.908,06	9.660.332,53	8.946.262,50	5.504.575,53

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.511.235,95
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.090.387,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	4.349.025,74
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.429.862,89
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	10.822.734,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO ¹⁶ (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.072.441,05	10.822.734,88	11,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.206.966,29	3.640.222,24	5.461.004,34	0,00	5.745.961,95
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.313.366,33	1.731.775,53	2.274.700,16	0,00	3.038.666,17
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.592.875,08	1.093.657,19	2.371.514,66	0,00	2.221.360,42
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.300.724,88	814.789,52	814.789,52	0,00	485.935,36



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: 2812,13921

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
	(a)		Até 1º Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		13.805.000,00	2.040.739,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		9.765.000,00	1.672.325,78
31.1.1- Salário-Educação		6.830.000,00	1.408.191,96
31.1.2- PDDE		5.000,00	0,00
31.1.3- PNAE		2.780.000,00	233.717,09
31.1.4 - PNATE		150.000,00	238,39
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	30.178,34
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	38,46
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	12.438,09
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.040.000,00	355.937,30

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até 1º Bimestre (d)	Até 1º Bimestre (e)	Até 1º Bimestre (f)	(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	15.959.100,00	7.845.521,04	708.618,06	314.143,66	7.136.902,98
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.695.000,00	1.840.780,00	294.161,43	57.911,02	1.546.618,57
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.478.000,00	5.877.600,25	343.683,43	223.898,21	5.533.916,82
32.3- ENSINO MÉDIO	269.000,00	500,00	500,00	500,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	327.100,00	28.522,50	28.522,50	26.555,74	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	64.000,00	30.965,30	9.772,31	0,00	21.192,99
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	126.000,00	67.152,99	31.978,39	5.278,69	35.174,60
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até 1º Bimestre (d)	Até 1º Bimestre (e)	Até 1º Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	177.696.588,00	31.937.630,05	18.005.132,27	16.332.171,56	13.932.497,78
33.1- Despesas Correntes	169.883.588,00	30.547.318,99	18.005.132,27	16.332.171,56	12.542.186,72
33.1.1- Pessoal Ativo	119.038.000,00	16.327.320,65	16.327.320,65	15.354.251,74	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	751.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	50.094.588,00	14.219.998,34	1.677.811,62	977.919,82	12.542.186,72
33.2- Despesas de Capital	7.813.000,00	1.390.311,06	0,00	0,00	1.390.311,06
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.813.000,00	1.390.311,06	0,00	0,00	1.390.311,06



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: 2812,13921
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 8 / 8

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.856.442,94	339.783,89
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.932.519,28	1.408.191,96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.247.166,31	172.999,76
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.541.795,91	1.574.976,09
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	173.427,75	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.570.794,04	31,35
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.144.429,62	1.574.944,74

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 26/03/2025, às 13:52:36.

¹ Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

¹⁰ Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

¹¹ Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

¹² O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

¹³ O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

¹⁴ A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)", relativa às linhas 19, 19.1, e 19.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário. ¹⁵ A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

MIRIAN DERTOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Feveireiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

<u>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	133.269.552,00	133.269.552,00	36.837.826,38	27,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.295.052,00	42.295.052,00	22.894.921,75	54,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.112.000,00	16.112.000,00	2.646.225,59	16,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.707.500,00	41.707.500,00	7.205.241,16	17,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.155.000,00	33.155.000,00	4.091.437,88	12,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	240.600.000,00	240.600.000,00	55.451.937,82	23,05
Cota-Parte FPM	95.000.000,00	95.000.000,00	20.866.267,29	21,96
Cota-Parte ITR	1.900.000,00	1.900.000,00	95.572,46	5,03
Cota-Parte IPVA	41.900.000,00	41.900.000,00	17.334.990,57	41,37
Cota-Parte ICMS	100.000.000,00	100.000.000,00	16.930.976,65	16,93
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800.000,00	1.800.000,00	224.130,85	12,45
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	373.869.552,00	373.869.552,00	92.289.764,20	24,69

<u>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	88.214.432,80	88.214.432,80	16.587.482,43	18,80	11.840.033,64	13,42	10.776.790,96	12,22
Despesas Correntes	88.079.472,80	88.079.472,80	16.587.482,43	18,83	11.840.033,64	13,44	10.776.790,96	12,24
Despesas de Capital	134.960,00	134.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.820.000,00	7.910.000,00	2.234.149,11	28,24	2.000.000,41	25,28	1.883.681,03	23,81
Despesas Correntes	7.820.000,00	7.910.000,00	2.234.149,11	28,24	2.000.000,41	25,28	1.883.681,03	23,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.713.000,00	2.713.000,00	331.352,35	12,21	331.352,35	12,21	309.790,65	11,42
Despesas Correntes	2.711.000,00	2.711.000,00	331.352,35	12,22	331.352,35	12,22	309.790,65	11,43
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	121.428,50	12.142,85	10,00	12.142,85	10,00	12.142,85	10,00
Despesas Correntes	0,00	121.428,50	12.142,85	10,00	12.142,85	10,00	12.142,85	10,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	98.747.432,80	98.958.861,30	19.165.126,74	19,37	14.183.529,25	14,33	12.982.405,49	13,12
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.165.126,74	14.183.529,25	12.982.405,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	3.719.233,97	3.719.233,97	3.719.233,97
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.445.892,77	10.464.295,28	9.263.171,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		13.843.464,63	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		13.843.464,63	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.602.428,14	(3.379.169,35)	(4.580.293,11)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	3.379.169,35	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,74	11,34	-

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u> <u>- ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite¹	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados²
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	13.843.464,63	15.445.892,77	1.602.428,14	0,00	3.719.233,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.321.662,11
Empenhos de 2024	54.652.828,49	93.204.488,95	38.551.660,46	3.327.169,50	0,00	0,00	2.964.951,45	362.218,05	0,00	38.551.660,46
Empenhos de 2023	48.140.891,73	74.544.857,49	26.403.965,76	1.910.558,84	0,00	0,00	1.651.111,87	2.405,88	257.041,09	26.146.924,67
Empenhos de 2022	40.961.673,62	66.332.048,16	25.370.374,54	2.211.910,59	0,00	0,00	1.973.731,20	162,76	238.016,63	25.132.357,91
Empenhos de 2021 e anteriores	212.317.798,19	349.266.906,02	136.949.107,83	13.563.144,67	0,00	0,00	10.731.870,00	1.828.627,63	1.002.647,04	135.946.460,79
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	1.083.182,83	1.083.182,83	1.083.182,83	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	1.083.182,83	1.083.182,83	1.083.182,83	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	37.975.000,00	38.040.000,00	5.207.013,38	13,69
Proveniente da União - Fundo a Fundo	34.520.000,00	34.585.000,00	5.020.398,10	14,52
Proveniente dos Estados	3.455.000,00	3.455.000,00	186.615,28	5,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	197.500,00	197.500,00	215.641,70	109,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	38.172.500,00	38.237.500,00	5.422.655,08	14,18



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: 2812.13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.217.000,00	31.289.124,22	5.760.926,59	18,41	3.030.629,23	9,69	2.906.505,55	9,29
Despesas Correntes	28.097.000,00	28.332.671,22	5.558.465,59	19,62	3.022.629,23	10,67	2.906.505,55	10,26
Despesas de Capital	120.000,00	2.956.453,00	202.461,00	6,85	8.000,00	0,27	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.053.000,00	6.207.354,75	598.253,70	9,64	563.040,20	9,07	552.657,92	8,90
Despesas Correntes	5.990.000,00	6.020.000,00	593.763,70	9,86	563.040,20	9,35	552.657,92	9,18
Despesas de Capital	63.000,00	187.354,75	4.490,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.792.500,00	3.792.500,00	521.449,88	13,75	516.536,32	13,62	497.693,67	13,12
Despesas Correntes	3.707.500,00	3.707.500,00	521.449,88	14,06	516.536,32	13,93	497.693,67	13,42
Despesas de Capital	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	38.062.500,00	41.288.978,97	6.880.630,17	16,66	4.110.205,75	9,95	3.956.857,14	9,58

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	116.431.432,80	119.503.557,02	22.348.409,02	18,70	14.870.662,87	12,44	13.683.296,51	11,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.873.000,00	14.117.354,75	2.832.402,81	20,06	2.563.040,61	18,16	2.436.338,95	17,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.713.000,00	2.713.000,00	331.352,35	12,21	331.352,35	12,21	309.790,65	11,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.792.500,00	3.913.928,50	533.592,73	13,63	528.679,17	13,51	509.836,52	13,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	136.809.932,80	140.247.840,27	26.045.756,91	18,57	18.293.735,00	13,04	16.939.262,63	12,08

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 26/03/2025, às 13:52:14.

Identificador: WPR4101101-503-IZKBELUTSKVW-3 - Emitido por: MIRIAN DEROOTE DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 2812.13921
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até 1º Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2025)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	526.320.163,35	557.934.100,77	569.092.782,79	580.474.638,44	592.084.131,21	603.925.813,83	616.004.330,11	628.324.416,71	640.890.905,05	653.708.723,15	666.782.897,61
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 26/03/2025, às 13:59:20.

NOTA:

 MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 064045/O-8 PR

 HENRIQUE GARCIA FILETTI
 Controlador Interno

 RAFAEL FELIPE CITA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Fevereiro
RECEITAS	
Previsão Inicial	711.779.163,25
Previsão Atualizada	713.087.550,77
Receitas Realizadas	155.349.212,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.973.814,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	652.111.447,20
Créditos Adicionais	9.282.201,81
Dotação Atualizada	661.393.649,01
Despesas Empenhadas	134.135.630,62
Despesas Liquidadas	89.864.494,32
Despesas Pagas	82.844.289,00
Superávit Orçamentário	65.484.717,85

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Fevereiro
Despesas Empenhadas	134.135.630,62
Despesas Liquidadas	89.864.494,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Fevereiro
Receita Corrente Líquida	538.366.471,96

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Fevereiro
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.750.101,29
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.322.181,49
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.572.080,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.572.080,20
Resultado Previdenciário	8.750.101,29
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Fevereiro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	34.502.537,58	0,00
Resultado Primário	29.000.000,00	38.286.344,95	132,02



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Entidade: 2812,13921
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Fevereiro	Pag. Até Fevereiro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.067.710,87	353,00	5.596.907,44	470.450,43
Poder Executivo	6.067.710,87	353,00	5.596.907,44	470.450,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.357.370,01	262.765,72	12.100.812,23	33.993.792,06
Poder Executivo	46.357.370,01	262.765,72	12.100.812,23	33.993.792,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.425.080,88	263.118,72	17.697.719,67	34.464.242,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Fevereiro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Fevereiro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.252.597,77	25,00	13,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	11.747.404,35	70,00	68,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Fevereiro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	5.350.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.537.043,73	25.556.229,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: 2812,13921

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Pág 3 / 3

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Fevereiro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	214.913,87	320.086,13
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	376.145,81	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Fevereiro	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Fevereiro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.464.295,28	15,00	11,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 26/03/2025, às 13:46:33.

NOTA:

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 064045/O-8 PR

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Controlador Interno

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ERRATA

EDITAL Nº 025/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Onde se lê:

48975	LORENA LAUREANO CANUTO	12
-------	------------------------	----

Leia-se:

48975	KAIANE SINIGALIA BALBINO	12
-------	--------------------------	----

Arapongas, 26 de março de 2025.

GABRIEL ESPER DUARTE

Secretário Municipal de Administração



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-DL

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de **CARTÃO ALIMENTAÇÃO**, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (modelo de cartão magnético e/ou eletrônico com chip), dotados de tecnologia apropriada, destinado aos empregados da CODAR e utilizados na aquisição de gêneros alimentícios na rede de supermercados credenciados, armazéns e similares, para fins de cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Arapongas – Paraná, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, notadamente ao Termo de Referência. Recebimento dos documentos de Habilitação, propostas, material de divulgação e marketing enviados EXCLUSIVAMENTE por meio digital através do e-mail codar.licitacao@gmail.com do dia 27/03/2025 até o dia 16 de Abril de 2025. Somente será admitida propostas das Empresas que apresentarem a Taxa de Administração igual a 0,00% (zero por cento), em razão dos critérios estabelecidos na Lei Federal Nº 14.442/2022, Prejulgado Nº 34 - Acórdão Nº 1.053/2024 do TCE PR, que proíbe a adoção de Taxa negativa para Sociedade de Economia Mista. Disponibilidade do Edital: através do e-mail codar.licitacao@gmail.com e no Portal da Transparência da Companhia no endereço eletrônico: codar.atende.net na aba Suprimentos > Compras Agrupador > Licitações Gerais, a partir de **27/03/2025**. Informações complementares pelo telefone (43) 3252-0133 - Departamento de Licitação.

Arapongas - PR, 26 de Março de 2025.

DAVID OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE